

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO 2021



academiaea



IMT
INSTITUTO DE INVESTIGACAO E INOVACAO EM TECNOLOGIA



ODEM
ORDENAMENTO DE CONTABILISTAS
CERTIFICADOS

Mensagem do Presidente

Caro colega

É com muito gosto que a Direção apresenta à Assembleia Geral o Relatório de Atividades da Associação Empresarial de Águeda, respeitante ao ano de 2021.

O presente Relatório revela a orientação da AEA, na aproximação aos Associados e na resolução dos problemas que afetam a vida quotidiana das empresas, sintetizando a dimensão e o prestígio da nossa Associação.

No seguimento da crise causada pelo COVID-19, a economia mundial caiu numa das mais profundas recessões desde a Grande Depressão de 1929, projetando-se que nos últimos 2 anos o rendimento das famílias tenha caído de forma drástica, especialmente em regiões como a Ásia Meridional e a África Subsariana, e em particular para os grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres e emigrantes, levando a uma regressão nos progressos que têm vindo a ser feitos para reduzir os níveis de pobreza extrema, principalmente nos países de baixo rendimento. No conjunto das economias emergentes, o rendimento per capita caiu mais de 90%, o que fez aumentar ainda mais as diferenças entre estes e os países desenvolvidos. Para além disso, o facto de as escolas terem sido fechadas poderá retroceder drasticamente os níveis de acumulação de capital humano.

Ainda assim, a atuação célere das diversas autoridades internacionais foi fundamental, tendo as medidas de política monetária e orçamental, de regulação e supervisão micro e macro prudencial permitido mitigar os efeitos negativos sobre a situação financeira das empresas e das famílias. No geral, já se começa a sentir uma moderada recuperação económica e, de forma a assegurar que esta ainda frágil recuperação acelere e que no longo prazo se transforme num crescimento económico robusto, os legisladores e decisores políticos terão de enfrentar e superar enormes desafios - na saúde pública, na gestão da dívida, na implementação das políticas orçamentais e de reformas estruturais, assim como na gestão dos bancos. Com um foco simultâneo na proteção e apoio dos mais vulneráveis, as políticas a implementar deverão também incentivar uma mudança de propósitos para a criação de um ambiente económico pós-COVID mais forte e sustentável.

III. 1. A Nível Internacional

Na sequência da crise causada pelo COVID-19, a economia mundial caiu numa das mais profundas recessões desde a Grande Depressão de 1929, projetando-se que no ano 2020 e 2021 o rendimento de cerca de 90 milhões de pessoas tenha caído para valores abaixo dos 2 dólares por dia, especialmente em regiões como a Ásia Meridional e a África Subsariana, e em particular para os grupos mais vulneráveis, incluindo mulheres e emigrantes, levando a uma regressão nos progressos que têm vindo a ser feitos para reduzir os níveis de pobreza extrema, principalmente nos países de baixo rendimento. No conjunto das economias emergentes, o rendimento *per capita* caiu mais de 90%, o que fez aumentar ainda mais as diferenças entre estes e os países desenvolvidos. Para além disso, o facto de as escolas terem sido fechadas poderá retroceder drasticamente os níveis de acumulação de capital humano.

Apesar da incerteza relacionada com a COVID 19 e do estrangulamento do lado da oferta, a economia mundial está a recuperar muito rapidamente sendo que o crescimento verificado foi de 5.80% em 2021.

Ao longo do ano 2021, a pandemia COVID-19 continuou a refletir-se severamente nas condições financeiras dos diversos agentes económicos, nomeadamente das famílias, das empresas e dos Estados. Juntamente com a incerteza acerca do panorama económico pós-pandemia, estes agentes sentiram-se desencorajados e passaram a tomar medidas mais conservadoras, especialmente no tocante ao consumo e ao investimento.

Apesar da incerteza relacionada com a COVID 19 que perdurou durante todo o ano de 2021 e dos estrangulamentos do lado da oferta, este acabou por ser de recuperação. Segundo a OCDE a economia europeia está a recuperar rapidamente sendo que a retoma foi mais forte do que o esperado, sendo o crescimento de cerca 5.2% em 2021. Em 2021, o aumento da procura de gás natural que se verificou para substituir o carvão e garantir a oferta quando as renováveis falham, e a especulação que se levantou em torno do gás ditou a explosão do preço do próprio gás natural. A Europa, aliás, está a enfrentar um autêntico choque energético, com a eletricidade a atingir preços recorde dia após dia e o gás natural a preços nunca antes vistos.

No primeiro semestre de 2021, a evolução económica da europa ultrapassou as previsões como consequência do aumento do consumo das famílias bem como a reabertura gradual das fronteiras que foi um estímulo para as atividades ligadas ao turismo.

Em meados de 2021 o mundo e em particular a europa a atividade económica foi fortemente afetada pela rutura das cadeias de abastecimento e pela escassez de contentores de transporte marítimo.

Tudo isto fez disparar o preço das matérias-primas e da energia que fez disparar a inflação para níveis historicamente elevados – acima de 5% em Dezembro/2021.

III. 2. A Nível Nacional

A incerteza sobre a intensidade e evolução da pandemia de COVID-19 prevaleceu ao longo de 2021, tendo os seus múltiplos impactos colocado desafios para a estabilidade financeira do país. Até 2019 a economia portuguesa encontrava-se num período de ajustamento e convergência com o resto da Europa, tendo-se verificado uma redução do endividamento das empresas e particulares para valores próximos da média da área do euro, assim como um excedente do saldo orçamental. Mas com a imposição de medidas de restrição, o encerramento de fronteiras e o seu condicionamento à livre circulação, verificou-se uma acentuada queda da procura e da oferta, com repercussões na situação financeira dos diversos agentes económicos.

Ao contrário o ano de 2020, o ano 2021 foi um ano de recuperação económica tendo o país crescido cerca de 5%. Contudo apenas se deverá ultrapassar os níveis pré-pandemia em meados de 2022. Este crescimento resulta do aumento do consumo resultante do

aligeirar/levantamento das restrições sanitárias impostas ao COVID 19 bem como pela entrada de fundos comunitários.

Contudo, assiste-se ao aumento generalizado dos preços das matérias-primas e da energia que poderá afetar o desempenho da economia em 2022.

A percentagem de pessoas com a vacinação completa está entre as mais altas do mundo, situando-se acima dos 85%.

O índice de confiança dos consumidores bem como os dados das vendas a retalho sugerem que a forte recuperação do consumo se deverá manter no curto prazo. O sentimento empresarial no setor dos serviços continua a melhorar, ao mesmo tempo que o setor do turismo regista uma rápida recuperação, muito embora a partir de níveis extremamente baixos. Em contrapartida, verificou-se um abrandamento moderado da produção industrial nos últimos meses, em simultâneo com um forte aumento dos custos de produção que se deve, em grande medida, aos preços da energia e às restrições do lado da oferta, embora sem reflexos significativos nos preços ao consumidor.

Segundo a OCDE «A política orçamental deverá manter-se favorável em 2022 e 2023, embora a maioria das medidas de emergência contra a crise COVID-19 tenham sido removidas. Isso reflete principalmente a absorção das subvenções do Mecanismo de Recuperação e Resiliência da UE, estimando-se que estas venham a perfazer 0,6 % do PIB em 2021, 1,3 % em 2022 e 1,5 % em 2023. Recentemente, o governo também introduziu uma série de medidas para amortecer os efeitos negativos do aumento dos preços da energia, tais como subsídios aos combustíveis para residências e operadores de transporte público, bem como um controle das margens de comercialização dos combustíveis..... As condições de financiamento manter-se-ão favoráveis, uma vez que a política monetária do Banco Central Europeu permanecerá acomodaticia. Com o levantamento gradual da maioria das medidas de emergência adotadas em resposta à COVID-19, também a moratória dos créditos bancários terminou em setembro de 2021.»

Ainda segundo a OCDE «De acordo com as previsões, a recuperação deverá manter-se robusta e será cada vez mais impulsionada pelo investimento. Antecipa-se uma absorção célere das subvenções do instrumento Next Generation EU em Portugal, visto que aproximadamente 60 % do montante total já foi contratualizado. O consumo permanecerá forte, ao passo que a taxa de poupança irá baixar à medida que se dissipa a incerteza causada pela pandemia. As exportações, cujo volume continua moderado neste momento, tardarão a recuperar plenamente e, apenas no início de 2023, deverão voltar a atingir os níveis anteriores à crise, já que o turismo continuará previsivelmente a ser afetado pelas restrições à mobilidade transfronteiriça. Caso as restrições venham a ser levantadas mais cedo do que o previsto, tal comportaria um risco ascendente para o turismo e a atividade económica. Não se prevê que o aumento dos custos de produção, induzido pelos preços da energia e pelas restrições do lado da oferta, comprometa as expectativas de inflação, que se mantêm moderadas dada a ainda considerável capacidade produtiva não utilizada na economia. O emprego irá crescer apenas lentamente, na medida em que o regime de apoio à manutenção dos contratos de trabalho permitiu preservar muitos postos de trabalho e a resposta das empresas, pelo menos na fase inicial, passou pelo aumento do horário de trabalho.»

Apesar de tudo, o elevado endividamento público pode representar uma vulnerabilidade no médio prazo para Portugal.

No que diz respeito à nossa Associação, apesar da crise imposta pelo COVID 19, a AEA continua a ser uma Associação catalisadora do desenvolvimento regional e da inovação

das empresas. É por essa razão que a nossa Associação continua a investir forte na criação de valor das empresas locais desenvolvendo vários projetos que visam:

- A capacitação para os novos fatores de competitividade;
- A qualificação dos Recursos Humanos;
- A procura de novos mercados;
- A promoção do empreendedorismo;
- A promoção da inovação; e
- Aposta no digital.

No que diz respeito a projetos de investimento, no ano de 2021, foram as seguintes candidaturas executadas:

- **Formação PME:** programa de formação ação que abrange o total de 30 empresas;
- **Master export:** O Master Export tem por objetivo reforçar a internacionalização das PME da fileira Metalomecânica e do Habitat criando novos canais de exportação para países com elevado potencial e geograficamente próximos e capacita-las para se apresentarem nestes mercados com bens de maior incorporação tecnológica.
- **Emprego mais digital:** A AEA encontra-se a implementar o Projeto Emprego + Digital. Este Projeto tem como objetivo qualificar e requalificar trabalhadores ativos na área digital.
- **Qualify.teca:** este projeto visa promover a especialização inteligente da fileira «equipamentos, serviços e ingredientes para a indústria alimentar», por via do reforço das suas competências em áreas centrais de inovação e qualificação, contrariando a existência de cadeias de valor fragmentadas para o posicionamento internacional.

A AEA existe para defender e trabalhar em prole das Empresas. É por essa razão que temos prestado serviços a empresas, para além das sediadas no distrito de Aveiro, a empresas de Viseu, Coimbra, Leira, Braga, Porto e Lisboa.

Em nome da direção, agradeço a todos os que em nós acreditaram e apoiaram durante este ano, e quero deixar uma palavra de reconhecimento às entidades e instituições públicas e privadas, aos Associados e aos colaboradores da Associação pelo empenhamento, dedicação e esforço para a prossecução da atividade e objetivos da AEA.



Comendador Ricardo Abrantes
Presidente

1. Projetos desenvolvidos/executados:

Os seguintes projetos encontram-se executados, em fase de encerramento e outros em execução:

✓ INTER HOME & OFFICE INDUSTRY»



Em 2016 a AEA iniciou a execução do projecto "INTER HOME & OFFICE INDUSTRY", financiado ao abrigo do programa SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas na área da Internacionalização. A conclusão deste projeto verificou-se em 2018.

O Mercado alvo deste investimento foi a Alemanha.

Este projeto destinou-se, entre outros, às empresas dos setores:

- Cerâmica de revestimento;
- Mobiliário de escritório e decorativo;
- Iluminação técnica e profissional;
- Decoração;
- Cerâmica utilitária e decorativa.

Este projeto representou um investimento de cerca de € 200.000 e teve por principais objetivos:

- Promover os setores acima identificados;
- Aumentar as exportações das empresas daqueles setores para a Alemanha;
- Realização de missões inversas.

Apesar do término deste projeto ter decorrido em 2018, verificaram-se efeitos que se arrastaram por 2019 com algumas iniciativas de compradores Alemães, vários contactos com as empresas nossas Associadas por parte de potenciais compradores bem como sinergias com o projeto MASTER EXPORT também promovido pela AEA.



✓ PROGRAMA FORMAÇÃO PME

A candidatura da AEA ao Programa Formação PME foi aprovado, pelo que vai realizar-se pela 7ª vez. Esta intervenção nas empresas possui duas componentes:

- Intervenção ao nível da consultoria;
- Intervenção ao nível da formação.

Esta intervenção pretende dar resposta às necessidades específicas das PME'S.

O número de empresas intervencionadas é de 30 PME's da região centro. A conclusão deste projeto está prevista para fev/2022.





✓ **Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "Home & Office"**

O projeto "Compete&Qualifica - Qualificação para a Competitividade da indústria "Home&Office" será desenvolvido em copromoção entre a Associação Empresarial de Águeda e a Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis. A AEA assume no projeto a qualidade de líder da operação, cabendo-lhe por isso as funções de articulação com a Autoridade de Gestão, acompanhamento e avaliação do projeto, em cumprimento do disposto no nº 2 do artº. 132º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização (RECI).

Foi assinado um protocolo de co promoção entre as partes, que explicita o âmbito da co promoção e identifica as atividades de cada parceiro, a orçamentação associada a cada intervenção, bem como os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação previstos.

No âmbito deste projeto o investimento da AEA é de € 232.470,00, com um apoio FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional de € 197.599,50. Este projeto teve o seu término em fevereiro de 2020.



✓ **Master export**

O Master Export é um projeto de apoio à internacionalização das PME das fileiras do setor da metalomecânica e do habitat com impactos nas regiões entre Mondego e Minho e especialmente a Região Centro litoral e Norte por via das áreas de intervenção e impacto das associações copromotoras do projeto: AEA, AEFAFE e AECA.

As três Associações Empresariais Regionais (AEA, AEFAFE e AECA) atuam numa região alargada onde se localiza a maior parte das empresas industriais das fileiras da Metalomecânica e da fileira do Habitat (mobiliário, decoração, têxtil lar, cutelaria, utensílios da fileira casa, etc.) detentoras de capacidades provadas ao nível da inovação e do desenvolvimento de produtos que respondam com valor acrescentado às necessidades do mercado global.

Na região Norte, onde se encontram as associações empresariais de Fafe e de Arouca, as indústrias têxtil e vestuário assumem-se como um dos principais sectores que contribuí para a afirmação de Portugal no estrangeiro, seguindo-se as indústrias da madeira, mobiliário e das máquinas e material elétrico, com elevada concentração regional e um forte potencial de inovação e exportação ainda por explorar.

Ocupando uma posição geoestratégica como região de transição no espaço da euro-região Norte de Portugal/Galiza a qual lhe confere, no contexto do País e do Noroeste Peninsular, o estatuto de um dos espaços mais atrativos para a localização empresarial. A euro região Norte de Portugal/Galiza representa um mercado verdadeiramente integrado em termos de fluxos de pessoas, bens, serviços e capital com potencial de crescimento.

Encontram-se também na região Norte, entidades associativas de apoio à competitividade empresarial, clusters dinâmicos e inovadores, bem como uma interessante base empresarial já consolidada em atividades com alta e média-alta intensidade tecnológica que vão desde a economia do mar, às energias renováveis, indústria agroalimentar, turismo, construção, fileira da madeira, metalomecânica entre outros, com potencial de ascensão na cadeia de valor.



MASTER EXPORT

✓ Qualify.teca

Promover a especialização inteligente da fileira "Equipamentos, Serviços e Ingredientes para a Indústria Alimentar", por via do reforço das suas competências em áreas centrais de inovação e qualificação, contrariando a existência de cadeias de valor fragmentadas para o posicionamento internacional.

✓ Emprego + digital

O Projeto Emprego Mais Digital, concebido pela CIP em parceria com o IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. e com a Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), vem promover a (re)qualificação e a inclusão digital, através do desenvolvimento de uma oferta formativa qualificante dirigida às empresas e aos seus colaboradores.

É o plano de transformação digital para recursos humanos mais completo do país. Um programa gratuito em quatro etapas: identificação das necessidades, ajuste dos conteúdos formativos, certificação digital e monitorização durante todo o processo.

Este programa prevê a realização de um conjunto de ações de formação na área digital em todo o país, respondendo a necessidades diagnosticadas pelas associações empresariais junto das empresas suas associadas, quer ao nível das tecnologias da informação e comunicação, quer ao nível da operação digital de equipamentos e da sua manutenção.

As ações de formação foram pensadas para que cada empresa possa responder aos desafios do futuro, estando inseridas dentro das seguintes áreas e temáticas:



- FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE E COLABORAÇÃO
- COMÉRCIO DIGITAL – ESTRATÉGIA DE EMPRESA & OPERACIONALIZAÇÃO
- CIBERSEGURANÇAGESTÃO DE REDES SOCIAIS
- ANÁLISE DE DADOS
- BUSINESS INTELLIGENCE
- LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
- OUTRAS



2. Acreditações

Para a prossecução da sua actividade a AEA possui diversas acreditações:

- **DGERT:** licenciamento da AEA como entidade formadora certificada;
- **OCC:** para a realização de formação equiparada à OCC;
- **IMT:** Por despacho de 5 de agosto de 2013, do Senhor Diretor de Serviços de Formação e Certificação do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., foi autorizada a abertura do Centro de Formação da AEA para a realização de cursos de formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias;
- **INEM:** para a realização do curso de Suporte Básico de Vida;
- **ACT:** certificação da AEA como entidade formadora do curso de representante do empregador/empregador/trabalhador designado, em matéria de SHST;



3. CER-Aveiro

Em 2013 foi constituído o CER-Aveiro– Conselho Empresarial da Região de Aveiro entre a AEA, ABIMOTA, ACA, ACIB, ACOAG, AIDA, Inova-Ria, Neva e SEMA. O CER-Aveiro é um consórcio que tem por objetivo reforçar a voz das empresas junto da Administração Central e Local.

A AEA tem participado ativamente nas reuniões do CER-Aveiro.



4. CIP



Atualmente a AEA é associada e tem participado de forma atenta e profícua de forma a contribuir para a resolução dos problemas das empresas.



5. Eficiência Energética

Os serviços prestados resultam da constatação que é possível reduzir o peso da fatura energética na estrutura de custos das empresas. Por outro lado, para empresas com elevados consumos, há a imposição legal da elaboração de Planos de Racionalização de Consumos de Energia (PRCE). A eficiência energética assume assim, cada vez mais, um papel relevante na gestão das empresas, na medida em que contribui diretamente para a competitividade das unidades industriais.

6. Eventos/Feiras internacionais/Missões

No ano 2021, a AEA esteve presente na feira **INDUSTRY TOOLS, 2021 – BILBAO, ESPANHA**.

E realizou as seguintes missões no formato presencial e no formato digital:

- França
- Bélgica
- Polónia
- Luxemburgo
- Alemanha

Também no ano 2021, a AEA organizou/recebeu seja presencial seja de forma digital, as seguintes Missões de compradores:

- Do Luxemburgo
- Da França
- Da Polónia

Por outro lado, também realizou vários contactos e reuniões por via digital com diversas entidades sediadas nos seguintes países parceiros: Espanha, França, Bélgica, Luxemburgo, Alemanha e Polónia.



7. Serviços prestados

Ao longo do ano de 2021 e à semelhança dos anos anteriores, a AEA desenvolveu os seguintes serviços:

COLÓQUIOS, SEMINÁRIOS, AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO:

Realização de várias ações informativas e de esclarecimento sobre:

- Ambiente;
- Higiene e segurança no trabalho;
- Legislação laboral;
- Qualidade;
- Fiscalidade e contabilidade;
- Sistema de incentivos;
- Legislação comercial;
- Eficiência energética.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

Realização de ações de formação profissional financiada:

- Formação à medida das necessidades;
- Diagnóstico de necessidades de formação;
- Elaboração de candidaturas a programas de formação financiada.

DIREITO DO TRABALHO:

- Consultoria jurídica;
- Cedência de minutas de contratos de trabalho;
- Consultoria para elaboração de procedimento disciplinar;
- Informação sobre contratos coletivos de trabalho;
- Envio de circulares informativas com as principais alterações na legislação.

LICENCIAMENTO:

- Cedência de informação sobre licenciamento industrial e documentação necessária;
- Instrução de processos de licenciamento industrial;
- Acompanhamento dos processos de licenciamento.

BOLSA DE EMPREGO E RECURSOS HUMANOS:

- Triagem de CV;
- Divulgação da bolsa de emprego;
- Apoio na elaboração de candidaturas a programas de apoio;
- Realização de processos de recrutamento e seleção de pessoal;
- Realização de estudos de motivação e satisfação dos colaboradores.

SISTEMA DE INCENTIVOS:

- Cedência de informação e legislação;
- Enquadramento e elaboração de candidaturas;
- Envio de circulares.

CEDÊNCIA DE INFORMAÇÃO:

- Cedência de informação diversa;
- Cedência de legislação nacional e comunitária;
- Envio de circulares.

LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA:

Cedência de legislação comunitária;
Envio de circulares.

HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO:

Prestação de serviços através de empresa protocolada: SESAG;
Apoio na implementação;
Cedência de informação;
Envio de circulares informativas;

QUALIDADE:

Cedência de informação sobre processos de certificação e produto.

AMBIENTE:

Cedência de informação e legislação;
Envio de circulares;
Apoio na gestão de resíduos.

OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO:

Envio de oportunidades de negócio provenientes dos associados e de empresas nacionais e estrangeiras.

PROMOÇÃO/INTERNACIONALIZAÇÃO:

Participação em feiras internacionais;
Realização de várias ações de promoção das empresas e produtos;
Cedência de informação sobre mercados;
Realização da AEA ECONÓMICA.

EMIÇÃO DE CERTIFICADOS DE ORIGEM E AUTENTICAÇÃO DE FATURAS:

Emissão de certificados de origem através do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro;
Autenticação de faturas através do Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro;

PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

Cedência de informação e legislação;
Aconselhamento.

CRIAÇÃO DE EMPRESAS:

Aconselhamento técnico;
Cedência de informação específica;
Apoio da instalação de empresas.

EXPOSIÇÃO PERMANENTE

CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES:

Auditório;
Sala dos Presidentes;
Salas de Formação;
Pavilhões;
Espaço para realização de apresentação de produtos/showroom.

8. Tomadas de posição

Ao longo do ano, a AEA tomou várias posições refletindo os interesses, problemas e anseios das empresas Associadas. Assim, foram tomadas as seguintes posições públicas junto dos diversos ministérios, Câmaras Municipais e demais entidades:

- 22 de janeiro/21 - Verificação Metrológica dos Tacógrafos;



- 22 de janeiro/21 - alegado abuso de poder por parte das distribuidoras de gás natural.
 - 24 de fevereiro/21 – Reclamação à Vodafone;
 - 18 de março/21 - Apoio às Micro e PME's na sequência da crise da COVID-19
 - 30 de março/21 - Aumento da tarifa do gás natural;
 - 23 de abril/21 - Alterações ao Código do Imposto sobre Veículos
 - 27 de maio/21 - Apoio às Micro e PME's. Situação insustentável resultante do aumento colossal dos preços das matérias-primas e da energia.
 - 17 de junho/21 - Gozo dos feriados à segunda-feira.
 - 30 de junho/21 - Elevados preços dos combustíveis em Portugal
 - 07 de julho/21 - Prorrogação do fim das moratórias bancárias públicas
 - 27 de julho/21 - Pavimentação de Arruamento na Zona Industrial de Assequins
 - Ligação à Estrada Municipal Assequins – Giesteira
 - 14 de setembro/21 - Aumento brutal do preço da eletricidade
 - 12 de outubro/21 - Brutal aumento dos combustíveis
 - 12 de outubro/21 - regime de entrada e de legalização de cidadãos estrangeiros
 - 13 de outubro/21 - Preço da eletricidade.
- 11 de novembro/21 - Pedido para consideração das faturas em PDF como faturas eletrónicas.

9. Reuniões de trabalho

Ao longo do ano 2021 e apesar de todas as restrições vigentes a AEA realizou e participou em vários encontros e reuniões com o objetivo de defender os interesses das empresas Associadas e de promover a região, das quais destacamos:

- Reuniões com a Autarquia de Águeda;
- Audiências com vários responsáveis Governamentais;
- Reuniões em diversas Associações empresariais, ambientais e sociais, designadamente CIP, AEP e outras;
- Reuniões com diversas Câmaras de Comércio da Bélgica, Luxemburgo, Polónia, França e Marrocos;
- Reuniões com Associações Empresariais internacionais;
- Reuniões com entidades que diretamente se relacionam com as empresas;
- Reuniões de trabalho com diversos representantes de Entidades estrangeiras;
- Reuniões com diversas personalidades políticas e com diversos partidos políticos.

10. Seminário, colóquios, sessões de esclarecimento e de formação profissional

A AEA tem por missão contribuir para o desenvolvimento organizacional do tecido empresarial da região. Assim, com as ações de formação implementadas procurou-se potenciar o desenvolvimento pessoal, profissional e social dos formandos,



facultando-lhes maior qualificação, flexibilidade e novas competências, de modo a permitir uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais.

Assim, a atividade formativa no ano 2021 desenvolveu-se sob duas metodologias de abordagem:

- A formação interempresas;
- A formação à medida.

Devido às restrições impostas pelo COVID 19 realizam-se ações presenciais e digitais com recurso a plataformas de tecnológicas.

Em **2021** foram realizadas as seguintes ações:

UFCD 9210 - Atendimento não presencial ao cliente
Contrato de Trabalho: tipos, direitos e deveres
Primeiros Socorros
Segurança na Utilização de Empilhadores
Relatório Único
Segurança na Utilização de Empilhadores
Segurança no Manuseamento de Pontes Rolantes
UFCD 0778 - Folha de Cálculo
Primeiros Socorros
UFCD Gestão do Tempo
Segurança na Utilização de Empilhadores
Segurança no Posto de Trabalho
Organização do Posto de Trabalho segundo a metodologia 5's
Movimentação Mecânica de Cargas
Meios de 1º Intervenção
UFCD 9214 Marketing Digital
Segurança na Utilização de Empilhadores
Segurança na Utilização de Empilhadores
Primeiros Socorros
Combate ao Branqueamento de capitais
ISO 14001:2021
Segurança na Utilização de Empilhadores

Contratos no âmbito do Código do Trabalho
Gestão de Armazéns e Stocks
Segurança nos Trabalhos em Altura
Movimentação Mecânica de Cargas

11. Consultoria

À semelhança dos anos anteriores, a consultoria na área jurídica do Direito do Trabalho continuou a ser assegurada pelos Srs. Dr. António Mendes, Dr. Paulo Matos e Dra. Ana Rita.

A consultoria nas áreas Fiscal, Contabilística e Económico Financeira continuou a ser assegurada pela Senhora Dra. Conceição Arede.

O apoio em formação profissional foi executado pela Dra. Susana Serra e pela Ana Cardoso.

Para a área internacional, o apoio foi prestado pela Dra. Patricia Gonçalves.

12. Divulgação de informação

De forma a proporcionar e levar ao conhecimento das empresas informação atualizada, a AEA disponibilizou durante o ano de 2021, os seguintes meios:

- Circulares enviadas periodicamente a todas as empresas sobre os seguintes temas:
 - Circulares de oferta de serviços (bolsa de emprego);
 - Boletins de Informação Económica e Fiscal;
 - Circulares de âmbito geral;
 - Regulamentação Laboral;
 - Formação Profissional;
 - Seminários e Colóquios;
 - Legislação.
- Notas Informativas;
- Serviço personalizado de atendimento.

Verificou-se um aumento significativo da informação enviada para as empresas. Tal foi possível porque as circulares são enviadas por *mail* sendo possível aumentar a quantidade de informação e o envio mais célere das mesmas.

13. Bolsa de Emprego e recrutamento e seleção de pessoal

Esta atividade procura manter os Associados permanentemente informados, quer através da partilha das ofertas publicadas nos meios de comunicação, quer dando



conhecimento das ofertas que lhe são diretamente entregues pelas entidades empregadoras.

Foram registadas centenas de **ofertas de emprego**, às quais procurou responder através da sua Bolsa de Emprego/Estágio/Formação Profissional e/ou publicando-as na página da internet e no facebook e/ ou encaminhamentos dos serviços do IEFP.

A bolsa de emprego é um instrumento ao serviço das empresas e visa aproximar a oferta e a procura de emprego. Houve, também, a preocupação de melhorar e profissionalizar o serviço de recrutamento e seleção de pessoal bem como a disponibilização de apoio na elaboração de anúncios.

As áreas de formação onde a bolsa mais CV facultou foram:

- Engenharia Mecânica;
- Engenharia e Gestão Industrial;
- Administrativos;
- Comerciais;
- Economistas;
- Técnicos de qualidade;
- Contabilistas;
- Engenharia do Ambiente;
- Estudos Superiores de Comércio;
- Gestão de Empresas.

Neste ponto destacamos a excelente relação com a Universidade de Aveiro (UA) que tem permitido facultado inúmeros candidatos para as diversas procuras que têm existido por parte das empresas Associadas.

Por outro lado também as empresas têm recorrido à nossa Associação para divulgarem as ofertas que possuem.

14. Recrutamento de pessoal

O Departamento de Recursos Humanos da AEA coloca ao dispor das Empresas Associadas os seguintes serviços:

- Informações dos candidatos inscritos na Bolsa de Emprego;
- Elaboração e publicação de anúncios de ofertas de emprego;
- Fornecimento de informações sobre apoios à contratação em vigor;
- Desenvolvimento de processo de recrutamento com o acompanhamento da empresa

Em 2021 foram realizados mais de 120 processos de recrutamento para as empresas Associadas.

15. Prestação de serviços no âmbito da Responsabilidade Social

A função da Responsabilidade Social tem ganho importância no âmbito organizacional. O desafio imposto às organizações, atualmente, diz respeito à condução do negócio por meio de uma postura mais ética e transparente, e em claro respeito pelos *stakeholders*.

Entendemos a responsabilidade social como uma contribuição para a construção do futuro sustentável, mais justo e equilibrado. A responsabilidade social está cada vez mais presente na preferência de escolha do cliente. O cliente entende que uma empresa socialmente responsável gera relações de confiança e de fidelidade. A responsabilidade social encurta distâncias entre as organizações e a comunidade em que ela está inserida.

Serviços prestados pela AEA:

1. Promover a Responsabilidade Social como fator de sustentabilidade e competitividade das empresas;
2. Sensibilizar as empresas para as práticas de Responsabilidade Social;
3. Elaboração de Código de Conduta;
4. Formação em "*Business Ethics*";
5. Elaboração de Relatório de Sustentabilidade;
6. Promoção das Boas Práticas;

16. Apoio ao empreendedor

A AEA disponibiliza os seguintes serviços de apoio aos empreendedores:

- *Mentoring*;
- Apoio Jurídico;
- Apoio na Constituição da Empresa;
- Apoio na elaboração do Plano de Negócios;
- Apoio Fiscal;
- Promoção Comercial.

Escritório virtual: os empreendedores possuem acesso a soluções de escritório virtual, com endereço comercial e fiscal, gestão de correio, atendimento de chamadas e acesso gratuito a salas, auditório e demais instalações da AEA.

Escritórios físicos:

- Todos os espaços estão equipados com internet;
- Cedência de água, internet, eletricidade e limpeza;
- Os escritórios estão instalados com ar condicionado.

Na AEA, os empreendedores podem instalar a sua empresa na melhor localização possível com um endereço credível e serviço de gestão de correio.

17. Apoio na Internacionalização e Exportação

A Associação Empresarial de Águeda disponibiliza os seguintes serviços de apoio à internacionalização:

- Formação nesta área temática;
- Promoção das empresas junto de diversas Entidades (embaixadas, câmaras de comércio, etc.)
- Divulgação de oportunidades de negócio e de cooperação;
- Desenvolvimento de projectos e candidaturas com vista à promoção externa e ao aumento das exportações
 - **Inter Home & Office Industry;**
 - **Qualifica & Compete - Qualificação para Competitividade da indústria "Home & Office".**
 - **Master export.**
 - **Qualify.teca**
 - **Emprego mais digital**

18. Cooperação internacional, nacional, regional e local

Neste âmbito, procurou-se reforçar o relacionamento existente com várias instituições públicas e privadas, entidades oficiais e associações empresariais e culturais.

Não menos importante, encontra-se o efetivo relacionamento com as Câmaras Municipais, com a Direção Regional de Economia do Centro, IAPMEI, AICEP e outros organismos públicos e privados, direta ou indiretamente ligados à vida empresarial.

Destacamos as iniciativas realizadas com parceiros no mercado europeu, com especial destaque: Alemanha, França, Espanha, Bélgica, Luxemburgo e Polónia.

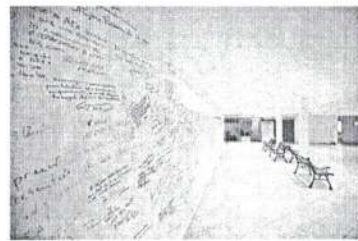
19. Participações sociais/membro ativo de organizações

No ano de 2021 a AEA manteve as participações sociais e integrou, como elemento ativo, entre outros, os seguintes organismos:

- **CIP;**
- **APCER** – Associação Portuguesa para a Certificação;
- **APCER SA;**
- **TIRTIFE** – Terminais de Aveiro, Lda;
- **Novotecna** – Escola Tecnológica de Coimbra;
- **CEC** – Conselho Empresarial do Centro;
- **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga;**
- **Conselho Geral Do Agrupamento de Escolas Águeda Sul;**
- **Conselho Geral Escola Secundária Adolfo Portela.**

20. Centro de Negócios

Várias empresas e instituições recorreram às instalações e equipamentos da AEA. As infra-estruturas e equipamentos cedidos, foram os seguintes:



- Salas para formação;
- Pavilhão;
- Projetor de PC;
- Auditório;
- Bar e serviço de *cocktail*;
- Salas para reuniões.

21. AEA BUSINESS CENTER

No âmbito do apoio ao empreendedorismo promovido pela Associação Empresarial de Águeda, oferecemos espaços e serviços para pequenos negócios, *startups* e jovens profissionais, nomeadamente, arquitetos, advogados, engenheiros, *designers*, empreendedores, *free lancers* e todos aqueles que têm necessidade de possuir um escritório físico a tempo inteiro ou a tempo parcial, ou escritório virtual e/ou mesmo uma morada para receção do correio.

A AEA dispõe de trabalhadores qualificados que ajudam os novos empreendedores a organizar a sua empresa. A AEA executa todos os serviços que uma secretária faz, mas com custos muito mais reduzidos.

Através deste serviço "chave na mão" os empreendedores podem instalar-se em Águeda, com um leque de serviços de qualidade ao seu dispor. Todos os escritórios estão equipados com internet e telefone ligado a uma Central na Receção. Os escritórios têm ainda uma linha telefónica direta, com a possibilidade de filtragem de chamadas através da secretaria da AEA. O serviço de atendimento é gratuito e garante um atendimento personalizado, em nome das novas empresas.



Empresas instaladas:

- Nuno Vasconcelos – Arquitectura, Unipessoal, Lda
- Imagine – Unipessoal, Lda
- Tendência Decimal – Unipessoal, Lda
- Maria Adelaide de Pinho Tavares Pereira
- Donum Store, Lda
- Ricardo Jorge de Jesus Arede
- Agueda Action Club – ACTIB
- Clube Desportivo Fullracing
- Natigraphic Embalagens – Unipessoal, Lda
- Hugo Almeida Enterprises, Unipessoal Lda

- Vestof, Unipessoal, Lda
- Cutubo Manafa Janco

22. PROTOCOLOS

A AEA, em 2021, devido à pandemia do COVID-19 não assinou quaisquer protocolos de colaboração.

23. Número de pessoas ao serviço

Em 2021 a Associação teve o número médio de colaboradores de 8, maioritariamente com a formação superior.

24. Comunicação Social

Durante o ano de 2021 foram intensificadas as relações com a imprensa local, regional e nacional, visando a divulgação das atividades desenvolvidas pela AEA.

Verificamos que, de um modo geral, todos os eventos e tomadas de posição da AEA foram alvo de um tratamento e cobertura jornalística consideradas relevantes e adequadas.

25. Perspetivas para 2022

Para o ano 2022, prevemos realizar os projetos aprovados bem como elaborar novas candidaturas na área da formação.

Destaco, entre outras, as seguintes áreas prioritárias de atuação:

- Promoção internacional dos produtos fabricados pelas empresas Associados;
- Promoção do empreendedorismo;
- Reforço do apoio técnico às empresas Associadas;
- Capacitação das Empresas Associadas;
- Realização de uma ação promocional da fileira casa – decoração;

À data da elaboração deste relatório, Portugal e o mundo continuam a enfrentar, com dificuldade e preocupação, a Pandemia provocada pela disseminação generalizada do vírus Covid-19, tendo sido decretado em Março de 2020, não se conhecendo, nem sendo possível antecipar, a extensão dos seus efeitos e das possíveis limitações que enfrentaremos no futuro, acreditando e apresentando o presente relatório assente no princípio da continuidade. No decurso da situação epidemiológica do COVID 19, a associação continua a usufruir dos seguintes apoios do Estado, nomeadamente as moratórias bancárias.

26. Agradecimentos

O trabalho realizado não teria sido possível sem o apoio dos Associados e dos colaboradores que sempre se empenharam e se dedicaram à causa dos Associados. A todos é devido o agradecimento da Direção.

Águeda, 15 de março de 2022.

A Direção



BALANÇO INDIVIDUAL

aea $\frac{4}{4}$ $\frac{0}{0}$

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubricas	Notas	Período	
		31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4.1c)/4.1d)	515 794,68	549 355,48
Ativos intangíveis	5.1c)	2 411,97	3 192,98
Investimentos financeiros	15.2.2	42 989,46	44 046,21
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	0,00	0,00
		561 196,11	596 594,67
Ativo corrente			
Inventários	7.2	139,48	338,56
Créditos a receber	15.2.3	37 276,51	28 396,17
Estado e outros entes públicos	15.2.10	1 386,15	1 416,75
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	47 949,04	56 741,89
Diferimentos	15.2.12	958,32	952,32
Outros ativos correntes	15.2.5	872 977,03	843 068,96
Caixa e depósitos bancários	15.2.6	12 772,25	11 958,25
		973 458,78	942 872,90
Total do ativo		1 534 654,89	1 539 467,57
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.3	17,95	17,95
Reservas	11.3	144 824,67	144 824,67
Resultados transitados	11.3	-202 081,33	-203 200,41
Ajustamentos/ outras variações nos fundos patrimoniais	11.3	472 641,99	490 136,10
Resultado líquido do período		824,42	1 119,08
Total dos fundos patrimoniais		416 227,70	432 897,39
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	15.2.8	0,00	13 922,40
Outras dívidas a pagar	15.2.9	25 540,67	25 393,16
		25 540,67	39 315,56
Passivo corrente			
Fornecedores	15.2.7	50 034,82	31 004,51
Estado e outros entes públicos	15.2.10	7 536,27	6 261,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15.2.4	815,60	1 257,30
Financiamentos obtidos	15.2.8	261 150,41	207 932,92
Diferimentos	15.2.12	719 318,39	794 435,11
Outros passivos correntes	15.2.9	54 031,03	26 363,67
		1 092 886,52	1 067 254,62
Total do passivo		1 118 427,19	1 106 570,18
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 534 654,89	1 539 467,57

A Contabilista Certificada

Amerys

A Direção

[Assinatura]

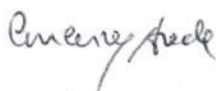
DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS		PERÍODOS	
			2021	2020
Vendas e serviços prestados	8.1	+	147 096,07	152 290,22
Subsídios, doações e legados à exploração	15.2.14	+	57 872,35	59 357,88
Custo das merc. vendidas e das matérias consumidas	7.2	-	372,47	394,21
Fornecimentos e serviços externos	15.2.13	-	227 767,82	157 063,27
Gastos com o pessoal	12.1	-	115 768,01	104 162,59
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15.2.4	+		0,00
Outros rendimentos	15.2.15	+	206 497,21	105 491,44
Outros gastos	15.2.16	-	14 907,11	11 419,85
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		=	52 650,22	44 099,62
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	15.2.17	-	39 240,15	32 139,68
Resultado operacional (antes gastos de financiamento e impostos)		=	13 410,07	11 959,94
Juros e rendimentos similares obtidos	15.2.18	+	3,15	3,23
Juros e gastos similares suportados	6.1	-	12 588,80	10 844,09
Resultado antes de impostos		=	824,42	1 119,08
Imposto sobre o rendimento do período	15.2.11	-/+		
Resultado líquido do período		=	824,42	1 119,08

A Contabilista Certificada



A Direção



DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ÁGUEDA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS			
		2021		2020	
Fluxos de Caixa das atividades operacionais					
Recebimentos de clientes e utentes		+	184 115,46	+	182 807,54
Pagamentos de subsídios		-	0,00	-	0,00
Pagamentos de apoios		-	0,00	-	0,00
Pagamentos de bolsas		-	0,00	-	0,00
Pagamentos a fornecedores		-	-210 494,49	-	-298 898,01
Pagamentos ao pessoal		-	-111 960,26	-	-109 551,72
Caixa gerada pelas operações		+/-	-138 339,29	+/-	-225 642,19
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-/+	0,00	-/+	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		+/-	110 185,42	+/-	211 265,35
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		+/-	-28 153,87	+/-	-14 376,84
Fluxos de Caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Ativos fixos tangíveis		-	-6 018,47	-	-2 354,52
Ativos intangíveis		-	-61,50	-	-722,01
Investimentos financeiros		-	-106,17	-	-101,76
Outros ativos			0,00		0,00
Recebimentos provenientes de:					
Ativos fixos tangíveis		+	0,00	+	0,00
Ativos intangíveis		+	0,00	+	0,00
Investimentos financeiros		+	6 702,36	+	5 668,16
Outros ativos		+	0,00	+	0,00
Subsídios ao investimento		+	0,00	+	0,00
Juros e rendimentos similares		+	0,00	+	0,00
Dividendos		+	0,00	+	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		+/-	516,22	+/-	2 489,87
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos		+	205 935,44	+	361 989,13
Realização de fundos		+	0,00	+	0,00
Cobertura de prejuízos		+	0,00	+	0,00
Doações		+	0,00	+	0,00
Outras operações de financiamento		+	0,00	+	0,00
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos obtidos		-	-167 942,95	-	-436 681,95
Juros e gastos similares		-	-9 540,84	-	-10 844,09
Dividendos		-	0,00	-	0,00
Redução de fundos		-	0,00	-	0,00
Outras operações de financiamento		-	0,00	-	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		+/-	28 451,65	+/-	-85 536,91
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		+/-	814,00	+/-	-97 423,88
Efeito das diferenças de câmbio		+/-		+/-	
Caixa e seus equivalentes no início do período			11 958,25		109 382,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período			12 772,25		11 958,25

A Contabilista Certificada



A Direção



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – Identificação da entidade:

- 1.1 — Designação da entidade: Associação Empresarial de Águeda – Pessoa Coletiva nº 500832668
 1.2 — Sede: Rua da Indústria, 415 – Covão – ZI EN 1 Norte – 3750-792 Trofa AGD
 1.3 — Natureza da atividade:

A Associação Empresarial de Águeda (AEA) é uma pessoa coletiva de utilidade pública de natureza associativa, tendo como objetivo a representação, promoção e a defesa dos interesses comuns das empresas associadas.

A atividade desenvolvida consiste, fundamentalmente, na prestação de serviços aos seus associados.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 - Indicação do referencial contabilístico (NCRF- -ESNL e outros normativos que tenham sido aplicadas nos termos do disposto no parágrafo 2.3 da NCRF -ESNL).

As demonstrações financeiras da AEA no período de 2021 foram preparadas de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), por força do Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, cujo disposto é aplicável aos períodos que e iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016. Este diploma veio transpor para o ordenamento jurídico interno a Diretiva nº 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas. No âmbito do processo de transposição da referida diretiva foi alterado o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revogado as disposições do Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março, no que respeita às microentidades e às entidades do setor não lucrativo (ESNL), na base do qual foram preparadas as demonstrações financeiras dos períodos de 2012 (primeiro ano de aplicação) a 2015, inclusive.

Segundo o artº 3.º nº 1 alínea g) do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) é obrigatoriamente aplicável às entidades do setor não lucrativo, entendendo-se como tal "as entidades que prossigam a título principal uma atividade sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro direto, designadamente associações, fundações e pessoas coletivas públicas de tipo associativo, devendo a aplicação do SNC a estas entidades sofrer as adaptações decorrentes da sua especificidade".

De acordo com o disposto no artº 11º do citado Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, as entidades do setor não lucrativo são obrigadas a apresentar o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Em síntese, o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) é composto pelos seguintes instrumentos:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF) [ponto 2 do SNC];
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015, de 23 de julho;
- Modelo de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015, de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso nº 8259/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

- Não aplicável.

2.3- Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas:

- Nada de relevante a mencionar.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

3.1 – Principais políticas contabilísticas:

a) Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

Foram seguidas as orientações da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovadas pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na 2ª série do Diário da República nº 146, de 29 de julho/2015.

Segundo o § 2.1 da NCRF-ESNL, "esta norma deve ser aplicada pelas entidades que cumpram os requisitos sobre ENL, desde que não optem por aplicar, com as necessárias adaptações, o conjunto completo das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF)".

Citando o § 2.2 "às matérias contempladas em NCRF que não se encontrem explicitamente tratadas na presente norma deve ser aplicado o disposto no ponto 2.3". Este ponto 2.3 determina que "sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada às: a) NCRF e Normas Interpretativas (NI); b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC".

As demonstrações financeiras são apresentadas em EUROS.

a1) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos tangíveis e intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Segundo o § 7.10 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos tangíveis, "no modelo do custo, após o reconhecimento como um ativo, um item do ativo fixo tangível deve ser mensurado pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas".

Segundo o § 8.11 da NCRF-ESNL, referente aos ativos fixos intangíveis, "após o reconhecimento inicial, um ativo intangível deve ser contabilizado pelo modelo do custo tal como definido no parágrafo 7.10".

Os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

Os ativos intangíveis são amortizados também segundo o método da linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a amortização quando estes ativos estiverem disponíveis para uso.

Os gastos de amortização em cada período são reconhecidos nos resultados.

a2) – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros estão registados ao custo de aquisição menos perda por imparidade quando determinada. Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, *se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados.*

a3) – Locações Financeiras

As locações financeiras são reconhecidas como ativos e passivos pelo valor dos pagamentos mínimos de locação, cada um determinado no início da locação. Estes pagamentos mínimos são repartidos entre o encargo financeiro e a redução do passivo pendente. O encargo financeiro é imputado a cada período durante o prazo de locação. As rendas são debitadas como gastos nos períodos em que foram incorridas.

A locação financeira dá origem a um gasto de depreciação relativo ao ativo depreciable, que seguirá as bases de mensuração estabelecidas para os ativos fixos tangíveis acima descritas.

No período de 2021 não há locações financeiras na AEA.

a4) - Inventários

As mercadorias e as matérias primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, que inclui o preço de compra e as despesas suportadas com a compra e o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Como fórmula de custeio utilizou-se o FIFO (*primeira entrada, primeira saída*) em inventário intermitente.

a5) - Clientes e outras contas a receber

A rubrica de clientes e outras contas a receber está registada pelo valor nominal e não têm implícitos juros.

a6) - Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e depósitos bancários. Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos obtidos".

No período de 2021 não há descobertos bancários.

a7) - Empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros de empréstimos obtidos a curto e médio prazo e os encargos financeiros referentes a locações financeiras, sendo reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Segundo o período de liquidação, são considerados passivo corrente e passivo não corrente, sendo corrente quando devam ser liquidados num período até 12 meses após a data do balanço, e não correntes os demais empréstimos.

a8) - Imposto sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é o método do imposto a pagar.

a9) - Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados incluem, nomeadamente, os ordenados, subsídios de férias e de Natal, subsídios de refeição e contribuições para a segurança social.

a₁₀) - Subsídios do Governo

O termo governo refere-se ao Governo, agências do Governo e organismos semelhantes, sejam eles locais, nacionais ou internacionais.

Os subsídios só devem ser reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que serão recebidos.

Os subsídios do Governo registados na contabilidade da AEA não são reembolsáveis e respeitam a subsídios relacionados com ativos e a subsídios relacionados com rendimentos.

Os relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados.

a₁₁) - Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de periodização económica. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

a₁₂) - Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" constantes do Balanço da AEA, são assim constituídos:

- Fundo Social, que se mantém desde a constituição da AIA/AEA;
- Reservas;
- Resultados Transitados;
- Outras Variações nos Fundos Patrimoniais, nomeadamente, subsídios associados com ativos, atualização da participação na Novotecna e e atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER – Associação Portuguesa de Certificação.

b) Outras políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras da AEA foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico.

A AEA regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independente do momento em que são recebidos ou pagos.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

Prevê-se manter as bases de mensuração acima descritas na elaboração das demonstrações financeiras dos períodos subsequentes.

d) Principais fontes de incerteza das estimativas

Não existe nada a salientar neste ponto.

3.2 – Alterações nas políticas contabilísticas

No presente período de relato não houve alterações nas políticas contabilísticas.

3.3 – Alterações nas estimativas contabilísticas: indicações do efeito no período corrente e em períodos futuros.

Segundo o § 6.8 da NCRF – ESNL, "o efeito de uma alteração numa estimativa contabilística, que não seja uma alteração à qual se aplique o parágrafo 6.9, deve ser reconhecido prospectivamente incluindo-o nos resultados do:

- a) Período de alteração, se a alteração afetar apenas esse período; ou
- b) Período de alteração e períodos futuros, se a alteração afetar ambas as situações".

O § 6.9 da mesma norma refere que "até ao ponto em que uma alteração numa estimativa contabilística dá origem a alterações em ativos e passivos, ou se relacione com um item do fundo patrimonial, ela deve ser reconhecida pelo ajustamento da quantia escriturada do item do fundo patrimonial, ativo ou passivo relacionado no período da alteração".

No período de 2021 não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas.

3.4 – Correção de erros de períodos anteriores: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros

Segundo o § 6.10 da NCRF-ESNL "a correção de um erro material de um período anterior é excluída dos resultados do período em que o erro é detetado, sendo efetuada diretamente em resultados transitados".

De acordo com a NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, são erros de períodos anteriores as omissões, e declarações incorretas, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorreto, de informação fiável que:

- a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e
- b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtida e tomada em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

Segundo a mesma norma, as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas dos utentes, tomadas com base nas demonstrações financeiras.

A materialidade depende da dimensão e natureza da omissão ou declaração incorreta ajuizada nas circunstâncias que a rodeiam. A dimensão e a natureza do item, ou uma combinação de ambas, podem ser o fator determinante.

No presente período de relato, face aos conceitos expostos, não existiram erros materiais relativos a exercícios anteriores.

3.5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL — divulgação transitória:

- a) **Explicação acerca da forma como a transição dos anteriores princípios contabilísticos geralmente aceites para a NCRF-ESNL afetou a posição financeira e o desempenho financeiro relatados:**

A adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL foi no período de 2012 e sucede à Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE), adotada pela primeira vez no período de 2010, decorrente da publicação do Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, na redação dada pela Lei nº 20/2010, de 23 de Agosto.

Em sequência da transição do Plano Oficial de Contabilidade (POC) para o Sistema de Normalização Contabilística, foram efetuados os necessários ajustamentos de transição, cujos efeitos foram registados em capitais próprios, de acordo com a NCRF 3 – Adoção pela primeira vez das normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF). Na transição para a NCRF-ESNL não houve que efetuar ajustamentos de transição, porque as bases e orientações contabilísticas da NCRF-PE são idênticas às estabelecidas na NCRF-ESNL.

b) Explicação acerca da natureza das diferenças de transição que foram reconhecidas nos fundos patrimoniais:

A reconciliação dos fundos patrimoniais por transição dos princípios contabilísticos geralmente aceites previstos no plano oficial de contabilidade, foi efetuada no período de adoção pela primeira vez da norma contabilística e de relato financeiro para pequenas entidades, ano 2010, no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística, respeitando a:

1. Despesas de instalação:	200.329,17
2. Amortizações e reintegrações de despesas de instalação:	192.134,94
3. Clientes e outros devedores que não correspondem à definição de ativo	187.853,85

c) Identificação dos erros cometidos segundo os PCGA anteriores, distinguindo, nas divulgações exigidas, entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas:

- Não existe nada a salientar sobre este ponto.

4- Ativos fixos tangíveis

4.1 — Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:

a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;

Todas as classes dos ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido de amortizações /depreciações acumuladas. Este custo inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e ainda o IVA não dedutível decorrente do regime de dedução parcial do IVA ao qual a AEA está sujeita nos termos do artº 23º do Código do IVA, em virtude de efetuar operações que conferem direito à dedução do IVA e operações que não conferem esse direito.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

b) Métodos de depreciação usados

Todos os ativos tangíveis são depreciados segundo o método de linha reta, numa base sistemática durante a sua vida útil, começando a efetuar-se a depreciação quando estes ativos estiverem disponíveis para uso, ou seja, quando estiverem na localização e condição necessárias para que sejam capazes de operarem na forma pretendida.

Os gastos de depreciação em cada período são reconhecidos nos resultados.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada, salientando-se que em 2021 foram aplicadas as taxas mínimas aos bens objeto de depreciação:

Designação	Anos de vida útil
Edifícios e Outras Construções	20-100
Equipamento Básico	16-20
Equipamento de Transporte	-
Equipamento Administrativo	1-20
Outros Ativos Fixos Tangíveis	10-20
Ativos Fixos Intangíveis	6

As despesas de reparação e manutenção destes ativos que não aumentam a sua vida útil são considerados gastos do período.

O equipamento de transporte ficou totalmente depreciado em 2016.

- d) **Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações**

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações nos períodos de 2021 e 2020, foi o seguinte:

31 dezembro 2021						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.930,08
Equipamento Básico	88.304,96	0,00	0,00	0,00	0,00	88.304,96
Equipamento de Transporte	13.154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.154,26
Equipamento Administrativo	240.380,72	1.979,10	0,00	0,00	0,00	242.359,82
Outros Ativos Fixos Tangíveis	32.146,95	2.862,51	0,00	0,00	0,00	35.009,46
TOTAL	1.932.849,90	4.841,61	0,00	0,00	0,00	1.937.691,51

31 dezembro 2021						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	1 027 700,40	33 849,87	0,00	0,00	0,02	1 061 550,29
Equipamento Básico	87 672,60	135,67	0,00	0,00	(0,01)	87 808,26
Equipamento de Transporte	13 154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13 154,26
Equipamento Administrativo	223 245,77	4 131,95	0,00	0,00	0,08	227 377,80
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31 721,39	285,09	0,00	0,00	(0,26)	32 006,22
TOTAL	1 383 494,42	38 402,58	0,00	0,00	(0,17)	1 421 896,83
Valor Líquido						515 794,68

As aquisições de bens efetuadas em 2021 dizem respeito a um computador (€750,43), um videoprojetor (€306,12), um aparelho de ar condicionado (€624,37), onze termoventiladores (€165,91), um microondas (€39,53), equipamento administrativo diverso (€92,75), um portão e respetiva instalação (€2 488,97), duas antenas de internet (€373,55).

31 dezembro 2020						
Ativo Fixo Tangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	2.932,93	0,00	0,00	0,00	0,00	2.932,93
Edifícios e Outras Construções	1.555.930,08	0,00	0,00	0,00	0,00	1.555.930,08
Equipamento Básico	98.113,46	0,00	(9.808,50)	0,00	0,00	88.304,96
Equipamento de Transporte	13.154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.154,26
Equipamento Administrativo	266.134,30	2.358,15	(28.111,73)	0,00	0,00	240.380,72
Outros Ativos	32.465,00	0,00	(318,05)	0,00	0,00	32.146,95
TOTAL	1.968.730,03	2.358,15	(38.238,28)	0,00	0,00	1.932.849,90

31 dezembro 2020						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Ajust.	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	1.000567,34	27.133,06	0,00	0,00	0,00	1.027.700,40
Equipamento Básico	97.327,80	153,30	(9.808,50)	0,00	0,00	87.672,60
Equipamento de Transporte	13.154,26	0,00	0,00	0,00	0,00	13.154,26
Equipamento Administrativo	247.521,83	3.835,67	(28.111,73)	0,00	0,00	223.245,77
Outros Ativos Fixos Tangíveis	31.849,94	189,50	(318,05)	0,00	0,00	31.721,39
TOTAL	1.390.421,17	31.311,53	(38.238,28)	0,00	0,00	1.383.494,42
Valor Líquido						549.355,48

e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

- Esta divulgação não é aplicável à Associação Empresarial de Águeda no presente período de relato.

4.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

4.3 — Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas

- No presente período de relato não existe ativo fixo tangível expresso por quantias revalorizadas.

5 — Ativos intangíveis

5.1 — Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;

Em 2021 efetuaram-se amortizações pelo método da linha reta, à taxa mínima de 16,66% sobre programas informáticos, determinando esta taxa uma vida útil finita de 6 anos.

b) Explicação das situações excecionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas;

- No presente período de relato não ocorreram situações excecionais acima referidas.

c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

31 dezembro 2021						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão	37.272,58	56,55	0,00	0,00	0,00	37.329,13
Plataforma Digital (Proj. Inter Home)	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.279,58	56,55	0,00	0,00	0,00	38.336,13
31 dezembro 2021						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão	34.079,60	837,57	(0,01)	0,00	0,00	34.917,16
Plataforma Digital (Proj. Inter Home)	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.086,60	837,57	(0,01)	0,00	0,00	35.924,16
Valor Líquido						2.411,97

Em 2021 adquiriu-se software para assinatura digital (€56,55).

31 dezembro 2020						
Ativo Fixo Intangível	Saldo Inicial	Aquisições	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador Prog. Comput. - Plataf. Gestão	34.201,96	3.070,62	0,00	0,00	0,00	37.272,58
Plataforma Digital (Proj. Inter Home)	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.208,96	3.070,62	0,00	0,00	0,00	38.279,58

31 dezembro 2020						
Depreciações Acumuladas	Saldo Inicial	Aumentos	Abates/Red.	Reversões	Impar.	Saldo Final
Programas de Computador	33.251,45	828,15	0,00	0,00	0,00	34.079,60
Prog. Comput. - Plataf. Gestão	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00
Plataforma Digital (Proj. Inter Home)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.258,45	828,15	0,00	0,00	0,00	35.086,60
Valor Líquido						3.192,98

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. Estes ativos estão reconhecidos porque a AEA vai retirar deles benefícios económicos futuros. As amortizações são calculadas pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil destes bens.

Dos ativos intangíveis da AEA, só foram objeto de amortização no período de 2021 os programas de computador.

5.2 — Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) *Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos:*

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) *Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.*

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

6 — Custos de empréstimos obtidos

6.1 — *Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.*

No período de 2021 não se capitalizou qualquer quantia de custos de empréstimos obtidos

Os juros e gastos similares suportados nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Juros de empréstimos bancários	9.540,16	7.371,20
Juros de mora e compensatórios	0,34	0,18
Outros gastos e perdas de financiamento	3.048,30	3.472,71
Total	12.588,80	10.844,09

7 — Inventários

7.1 — *Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.*

As mercadorias e as matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

As mercadorias referem-se a 1 livro de registo de livretes, 6 livretes individuais de controlo e 6 livros de fiscalidade.

7.2 — Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "inventários" apresentava os seguintes saldos:

Inventário	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Mercadorias:		
Livros de Registo	8,50	8,50
Livretes	16,20	86,40
Livros de Reclamações	0,00	128,88
Livros	114,78	114,78
Total	139,48	338,56

No período de 2021 não existiu quaisquer "perdas por imparidade de inventários".

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas do período findo a 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi o seguinte:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
	Mercadorias	Mercadorias
Saldo inicial a 01/01	338,56	248,99
Compras líquidas	160,64	483,78
Descontos e abatimentos em compras	0,00	0,00
Regularização Inventários	12,75	0,00
Saldo final a 31/12	(139,48)	(338,56)
Custo das vendas	372,47	394,21

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
	Matérias-Primas e Subsidiárias	Matérias-Primas e Subsidiárias
Saldo inicial a 01/01	0,00	0,00
Compras líquidas	0,00	0,00
Saldo final a 31/12	0,00	0,00
Custo das vendas	0,00	0,00

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
CV - Mercadorias	372,47	394,21
CV.- Matérias-Primas e Subsidiárias	0,00	0,00
Total	372,47	394,21

7.3 — Quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

8 — Rendimentos e gastos

8.1 — Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O rédito é reconhecido líquido de IVA, abatimentos e descontos. Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 as vendas e prestações de serviços apresentavam a seguinte discriminação:

Designação	31-Dez-2021			31-Dez-2020		
	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total	Mercado Int.	Mercado Ext.	Total
Vendas Líquidas	596,70	0,00	596,70	555,26	0,00	555,26
Prestações de Serviços	146.499,37	0,00	146.499,37	151.734,96	0,00	151.734,96
Total	147.096,07	0,00	147.096,07	152.290,22	0,00	152.290,22

Entre as prestações de serviços contam-se as Quotizações cujo valor em 2021 ascendeu a € 68.054,24. Em 2020 as Quotizações totalizaram € 67.766,82.

8.2 — Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais

- No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

9 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A AEA não constituiu provisões no ano 2021 nem em períodos anteriores na aceção do Sistema de Normalização Contabilística.

Segundo o SNC, a conta de provisões serve para registar "os gastos no período decorrentes das responsabilidades cuja natureza esteja claramente definida e que à data do balanço sejam de ocorrência provável ou certa, mas incertas quanto ao seu valor ou data de ocorrência". Na conta de provisões incluem-se as constituídas para impostos, garantias a clientes, processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais, matérias ambientais, contratos onerosos e reestruturação.

Segundo o § 13.4 da NCRF-ESNL, as provisões, incluindo as de carácter ambiental, só devem ser reconhecidas quando cumulativamente:

- Uma entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade será necessário para liquidar a obrigação; e
- Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

No período de 2021 também não se verificaram acontecimentos que originassem ativos ou passivos contingentes.

Segundo o §8 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 21 [NCRF 21], um ativo contingente: é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Um passivo contingente: é uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:

- i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
- ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

10 — Subsídios e outros apoios das entidades públicas

10.1 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2021	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Subsídios :				
Subsídios Atribuídos – Sujeitos a Reposição	239 165,97	0,00	(17 494,11)	221 671,86
Subsídios Atribuídos - Outros	191 368,27	0,00	0,00	191 368,27
Total	430 534,24	0,00	(17 494,11)	413 040,13

A AEA tem sido apoiada por subsídios associados com ativos e subsídios relacionados com rendimentos.

Conforme já se referiu na alínea a10) do ponto 3 sobre as principais políticas contabilísticas, os subsídios relacionados com ativos são apresentados no balanço como componente do capital próprio e imputados como rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas em cada período.

Os projetos que ainda hoje geram rendimentos na proporção das depreciações e amortizações efetuadas são os seguintes:

- PEDIP – Programa 1 (bens 1989/1991/1992);
- Exposição Permanente (bens 1993);
- SINAIPEDIP (bens 2000).

Os subsídios relacionados com rendimentos são apresentados na demonstração dos resultados, com explicação desenvolvida no ponto 15.2.14.

10.2 — Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.

Não foram recebidos benefícios dessa natureza em 2021, nem em 2020.

10.3 — Principais doadores/fontes de fundos.

A Associação Empresarial de Águeda não teve doadores de fundos em 2021, nem em 2020.

11 — Instrumentos financeiros

11.1 — Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

De acordo com o § 17.3 da NCRF – ESNL, "uma entidade deve mensurar os seguintes instrumentos financeiros ao custo menos perda por imparidade:

- a) Ativos e passivos financeiros tais como clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários, incluindo os em moeda estrangeira; e
- b) Contratos para conceder ou contrair empréstimos".

Em cumprimento a este normativo, a Associação Empresarial de Águeda mensurou os seus ativos financeiros ao custo menos perda por imparidade, quando determinada. Os seus passivos financeiros foram mensurados ao custo, não havendo perda por imparidade a registar.

Segundo o § 17.6 da NCRF-ESNL, "se existir uma evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade na demonstração de resultados".

11.2 — Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

Não existem na AEA instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

11.3 — Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

PERÍODO DE 2021	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
<u>Fundos Patrimoniais:</u>				
Fundos:	17,95			17,95
Fundo Social	17,95			17,95
Reservas:	144 824,67			144 824,67
Reservas Livres	126 509,77			126 509,77
Donativos GTZ	11 559,49			11 559,49
Ajustamentos Investimentos	6 755,41			6 755,41
Resultados Transitados	-203 200,41	1 119,08		-202 081,33
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais:	490 136,10		-17 494,11	472 641,99
Subsídios	430 534,24		-17 494,11	413 040,13
Outras Variações:	59 601,86			59 601,86
Novotecna	9 601,86			9 601,86
APCER	50 000,00			50 000,00
Resultado Líquido do Período	1119,08	824,42	-1 119,08	824,42
Total	432 897,39	1 943,50	-18 613,19	416 227,70

As variações dos fundos patrimoniais ocorridas no período de 2020 incluem aumentos e reduções, incidindo nos "Resultados Transitados" e na rubrica "Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais", além das variações naturalmente ocorridas no Resultado Líquido do Período.

A redução de € 18 613,19 em Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais referem-se: aos Subsídios Associados c/ Ativos no que respeita à imputação desses subsídios a rendimentos na proporcionalidade das depreciações e amortizações referentes ao período de 2021 (€17 243,51), conforme determina o §14.5 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo, aprovada pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na II Série do Diário da República nº 146 de 29 de julho/2015, bem como a reposição adicional de subsídio relativa a períodos anteriores (€250,60) e à transferência do Resultado Líquido do ano 2020 (€1 119,08) para Resultados Transitados.

Os aumentos dos fundos patrimoniais incidem nos Resultados Transitados quanto à transferência do resultado líquido positivo do período de 2020 no valor de € 1 119,08.

Relativamente ao "Resultado Líquido do Período", o aumento refere-se ao valor do resultado líquido apurado para o período de 2021 (€ 824,42), e a redução à transferência para "Resultados Transitados" do valor do resultado líquido do período de 2020 (€ 1 119,08).

O Fundo Social é uma verba que se mantém em € 17,95, referente à constituição da AEA.

Em termos de quadros comparativos:

Reservas

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Reservas Livres	126.509,77	126.509,77
Donativos GTZ (cooperação alemã)	11.559,49	11.559,49
Ajustamentos Inv. Financeiros (APCER_2002)	6.755,41	6.755,41
Total	144.824,67	144.824,67

Resultados Transitados

Designação	31/dez/2021	31/dez/2020
Resultados Transitados	(202.081,33)	(203.200,41)
Total	(202.081,33)	(203.200,41)

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	31/dez/2021	31/dez/2020
Subsídios	413 040,13	430.534,24
Atualização da Participação na Novotecná	9 601,86	9.601,86
Outras Variações - APCER	50 000,00	50.000,00
Total	472 641,99	490.136,10

Tal como se referiu no ponto 11.3 acerca dos fundos patrimoniais, os Subsídios Associados c/ Ativos reduziram em 2021 no valor de € 17 243,51 devido à imputação desses subsídios a rendimentos na proporcionalidade das depreciações e amortizações referentes ao período de 2021, conforme determina o §14.5 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo, aprovada pelo Aviso nº 8259/2015, publicado na II Série do Diário da República nº 146 de 29 de julho/2015, bem como a reposição adicional de subsídio referente a períodos anteriores (€250,60);

As outras variações referem-se à atribuição gratuita de ativos financeiros aos associados da APCER - Associação Portuguesa de Certificação, conforme deliberação tomada na 49ª Assembleia Geral, realizada em 30 de julho de 2012.

11.4 — Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

11.5 — Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

Dívidas da Entidade Reconhecidas à data do Balanço [31 dezembro/2021, vencíveis de 1 a 5 anos]	Valor
a) Empréstimos por obrigações	0,00
b) Dívidas a instituições de crédito	0,00
c) Adiantamentos recebidos sobre encomendas	0,00
d) Dívidas por compras e prestações de serviços	0,00
e) Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar	0,00
f) Dívidas a entidades subsidiárias e associadas	0,00
g) Outras dívidas	0,00
h) Diferimentos	0,00
TOTAL	0,00

Em 2021 não existem dívidas com as características acima indicadas.

12 — Benefícios dos empregados

12.1 — Número médio de empregados durante o período a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

PERÍODO DE 2021				
Designação	Inicial	Entradas	Saídas*	Total
Número médio de empregados	6	2	1	7
Número de Membros dos Órgãos Sociais:	16	0	0	16
Assembleia Geral	4			
Conselho Fiscal	3			
Direção	9			
Total	22	2	1	23

Em referência aos empregados, o número indicado de saídas reporta-se ao cálculo técnico do número médio de empregados, determinado pela soma do pessoal ao serviço no último dia útil de cada mês de atividade do ano a dividir pelo número de meses de atividade.

O número de entradas refere-se a uma pessoa que regressou ao trabalho após período de ausência por motivo de maternidade, e uma pessoa para o serviço de limpeza em substituição de outra ausente temporariamente por motivo de doença. Em termos de saídas verificou-se apenas uma e respeitante à pessoa que veio substituir temporariamente outra do serviço de limpeza.

Quanto aos Órgãos Sociais, os números indicados no quadro referem-se aos membros efetivos, tendo ainda sido eleitos seis membros suplentes, dois por cada Órgão Social, na Assembleia Geral realizada em 30 de setembro de 2020 para o mandato 2020-2022.

Informa-se ainda que:

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos terminados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi a seguinte:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Remunerações do pessoal	95.071,17	87.322,21
Encargos sobre remunerações	19.693,07	16.064,10
Seguros	813,07	776,28
Outros gastos	190,70	0,00
Total	115.768,01	104.162,59

No âmbito do apoio à família a AEA pagou metade da TSU relativamente a uma pessoa abrangida por essa situação, relativamente ao período de 1 de fevereiro/2021 a 14 de março do mesmo ano. Em 2021 a AEA continuou a beneficiar da comparticipação em 85% sobre a remuneração e respetivos encargos sociais de três trabalhadores da AEA ao abrigo de projetos comunitários. Os encargos sobre remunerações incluem €8,30 de contribuição para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), correspondendo a 0,075% da retribuição base referente a duas pessoas da função de limpeza, e de outra pessoa afeta em 2021 aos projetos "Master Export" e "Qualify.teca".

12.2 — Compromissos existentes em matéria de pensões.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

12.3 — Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

a) Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria;

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

c) Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

Os órgãos sociais da Associação Empresarial de Águeda não são remunerados, em cumprimento ao disposto no nº 6 do artº 9º dos Estatutos desta Associação.

13 — Acontecimentos após a data do balanço

13.1 — Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Além da situação pandémica originada pela doença COVID-19, que surgiu no ano 2020 e que se mantém após a data do Balanço referente ao ano 2021, não são conhecidos, nesta data, quaisquer eventos ocorridos com impacte significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

No contexto da pandemia da doença COVID-19, a AEA elaborou e implementou um Plano de Contingência, em vigor a partir de 10 de março de 2020, destinado a todos os seus trabalhadores, formadores, formandos, utentes e prestadores de serviços e que estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das ações ao nível interno e o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente, com as entidades nacionais de saúde.

Assim, uma vez adotadas todas as medidas necessárias para proteger a saúde dos seus trabalhadores e demais pessoas que utilizam as instalações e os serviços da AEA, é expectável que o pressuposto da

continuidade das operações, assumido nas presentes demonstrações financeiras, esteja integralmente assegurado.

14 — Divulgações exigidas por outros diplomas legais

14.1 — Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

15 — Outras divulgações

15.1 — Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:

a) Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada;

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

b) Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).

No presente período de relato não há divulgação a prestar sobre esta matéria.

15.2 — Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

15.2.1 - Locações:

O contrato de locação financeira sob o número 0046-0181-540-0679626, celebrado no ano de 2011 com o Banco Popular Portugal, SA para a aquisição de umaviatura ligeira comercial, da marca Renault, modelo Clio III, matrícula 17-LN-61, terminou a 20 de abril de 2016. O preço da viatura foi de € 11 821,93 acrescido de IVA à taxa normal de 23%. Por se tratar de uma viatura comercial não fica abrangida pelo artº 21º do CIVA, sendo permitida a dedução do IVA suportado, que na AEA é na proporção do seu pro rata, o qual foi de 51% no ano de aquisição, sendo levado a custo 49% do IVA. Assim, o valor contabilizado foi de € 13.154,26. Esta viatura ainda se encontra ao serviço na AEA.

No ano 2021 não há novos contratos de locação financeira.

15.2.2 – Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição e correspondem à participação da AEA nas seguintes entidades:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
TIRTIFE – Terminais de Aveiro, SA	7.192,75	7.900,51
NOVOTECNA – Associação para o Desenvolvimento Tecnológico (valor da participação)	13.716,94	13.716,94
APCER– Associação Portuguesa de Certificação (6 unidades de participação a € 1 500,00)	9.000,00	9.000,00
APCER Certificação, S.A. (3.667 ações a € 3,41)	12.504,47	12.504,47
"HN OFFICE SPACE, LDA" (ex-AEA, Unipessoal Lda)	50,00	500,00
Outros Investimentos Financeiros – FCT	525,30	424,29
Total	42 989,46	44 046,21

Em 2021, a TIRTIFE procedeu à entrega de parte do capital aos acionistas, tendo-o feito através de duas deliberações. A primeira decorreu na assembleia geral de 29 de junho de 2021, cabendo à AEA € 699,00, e a segunda, na assembleia geral de 01 de outubro de 2021, cabendo à AEA € 8,76. As duas entregas totalizam €707,76, sendo este o valor da diminuição da participação da AEA na TIRTIFE.

Na Assembleia Geral da AEA de 30 de setembro de 2021 foi deliberado, por unanimidade, proceder à divisão da quota no valor nominal de € 500,00 de que a Associação Empresarial de Águeda era detentora na Sociedade Unipessoal por Quotas "AEA, Unipessoal, Lda", em duas quotas, uma no valor nominal de €

450,00 e outra no valor nominal de € 50,00, e deliberado ainda, também por unanimidade, ceder a quota de € 450,00 ao cessionário Hugo Alexandre Pato Nogueira pelo preço igual ao respetivo valor nominal. Em Assembleia Geral Extraordinária da sociedade comercial por quotas "AEA Unipessoal, Lda" realizada em 16 de novembro/2021, foi aprovada a proposta do Presidente da Direção da Associação Empresarial de Águeda de se proceder à alteração da designação social da sociedade "AEA Unipessoal, Lda" para "HN OFFICE SPACE, LDA".

Relativamente a "Outros Investimentos Financeiros", o valor de €525,30 em saldo na conta de "Outros Investimentos Financeiros – FCT", corresponde a entregas acumuladas relativas a pessoal de limpeza, e a três técnicas admitidas (por substituição) para o projeto "Inter Home Office Industry", sendo que uma ficou para projetos subsequentes. O acréscimo de entregas para o FCT em 2021 foi de € 101,01.

A respeito do FCT, recorda-se que a AEA teve de passar a contribuir desde 1 de setembro de 2014 para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), em cumprimento do disposto na Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, que entrou em vigor a 1 de outubro/2013, aplicando-se aos contratos celebrados após a sua entrada em vigor. Segundo esta lei, o empregador é obrigado a aderir ao FCT determinando a entrega para este fundo de um valor correspondente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador contratado a partir de 1 de outubro/2013.

Assumindo a natureza de capitalização para a entidade patronal, as entregas para o FCT podem ser reconhecidas como um ativo no balanço, considerando as possibilidades de ser reembolsada do saldo da conta de registo individualizada do respetivo trabalhador, incluindo a eventual valorização positiva, aquando da cessação do contrato de trabalho. O direito legal de receber dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, devendo ser mensurado pelo custo, uma vez que não reúne as condições para ser mensurado ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado). Pela mesma lei, a entidade empregadora deve também contribuir para o Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), com a entrega do valor corresponde a 0,075% da retribuição base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido, sendo tais entregas consideradas um gasto do período.

15.2.3 - Clientes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de clientes apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31/dez/2021			31/dez/2020		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativo corrente:						
Clientes c/c	37.276,51	0,00	37.276,51	28.396,17	0,00	28.396,17
Clientes de Cobrança Duvidosa	2.110,00	(2.110,00)	0,00	2.110,00	(2.110,00)	0,00
Total	39.386,51	(2.110,00)	37.276,51	30.506,17	(2.110,00)	28.396,17

As imparidades em Clientes c/c (€ 2.110,00) respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

15.2.4 - Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica de associados apresentava a seguinte discriminação

Designação	31dez/2021			31/dez/2020		
	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total	Valor de Custo	Perdas por Imparidade Acumuladas	Total
Ativo não corrente:						
Associados	7.272,47	(7.272,47)	0,00	7.272,47	(7.272,47)	0,00

Ativo corrente:						
Associados	47.949,04	0,00	47.949,04	56.741,89	0,00	56.741,89
Total	55.221,51	(7.272,47)	47.949,04	64.014,36	(7.272,47)	56.741,89

Em 2021 não houve reforço das imparidades reconhecidas em Associados. As já existentes respeitam a créditos em mora há mais de 24 meses.

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Passivo não corrente:		
Associados	0,00	0,00
Passivo corrente:		
Associados	815,60	1.257,30
Total	815,60	1.257,30

15.2.5- Outros ativos correntes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica possuía a seguinte decomposição:

Designação	31/dez/2021		31/dez/2020	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pagamento antecipado à INCM - Livros de Reclamações	0,00	164,18	0,00	0,00
Devedores e Credores_Formação PME	0,00	55,35	0,00	0,00
AEA, Unipessoal, Lda	0,00	90,00	0,00	90,00
Programa Centro 2020 - Projeto "Inter Home & Office Industry"	0,00	7 438,31	0,00	7 438,31
Programa COMPETE (SIAC - Qualificação) - Projeto "Qualifica&Compete"	0,00	44 989,39	0,00	44 692,87
Programa COMPETE (SIAC - Internacionalização) - Projeto "Master Export"	0,00	68 960,68	0,00	114 918,86
Programa COMPETE (SIAC - Qualificação - Projeto "Qualify.teca"	0,00	264 055,48	0,00	264 055,48
Programa Emprego + Digital	0,00	63 818,30	0,00	75 080,40
Instituto Gestão Financeira (Proj. Formação-Ação)	0,00	235 197,94	0,00	291 122,28
Empresas (Proj. Formação-Ação) - Participação Privada	0,00	5 038,88	0,00	22 927,76
Devedores por Acréscimo de Rendimentos (Projeto Formação Ação)	0,00	161 862,49	0,00	0,00
Formação - Acréscimos Rendimentos	0,00	20 103,82	0,00	19 700,00
Contrato - Acréscimo de Rendimento	0,00	541,48	0,00	841,48
Apoio a Empresas /AEA Business Center-Acréscimo de Rendimentos	0,00	525,80	0,00	0,00

IEFP – Retoma Progressiva	0,00	0,00	0,00	1 905,00
Segurança Social – Apoio à Família	0,00	134,93	0,00	296,52
Total	0,00	872 977,03	0,00	843 068,96

15.2.6 - Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica de caixa e depósitos bancários apresentava a seguinte discriminação:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Caixa	1 058,42	558,72
Depósitos Bancários	11.713,83	11.399,53
Total	12.772,25	11.958,25

15.2.7 - Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Fornecedores - conta corrente	49 045,98	26.886,48
Fornecedores Investimentos	988,84	4.118,03
Total	50 034,82	31.004,51

15.2.8 – Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2021 os financiamentos obtidos ascendiam a € 261.150,41 e em 2020 eram de € 221.855,32, assim discriminados:

Designação	31-Dez-2021		31-Dez-2020	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
CCAM (conta corrente caucionada)	50 000,00	0,00	40.000,00	0,00
BCP (empréstimo)	28 650,41	0,00	20.432,92	13.922,40
BCP (conta corrente caucionada)	50 000,00	0,00	45.000,00	0,00
Montepio Geral (conta corrente caucionada)	80 000,00	0,00	50.000,00	0,00
Santander (conta corrente caucionada)	50 000,00	0,00	50.000,00	0,00
Outros Financiadores	2 500,00	0,00	2.500,00	0,00
Total	261 150,41	0,00	207.932,92	13.922,40

Em 2021 a AEA pagou três prestações do empréstimo que contraiu em 2018 junto do BCP por € 80.000,00, com pagamentos mensais de € 2.433,04 (capital e juros), totalizando € 7 299,12. Deste empréstimo já tinham sido pagas em 2018 seis prestações, em 2019 doze e em 2020 três prestações. O valor de € 28 650,41, indicado no quadro em referência, representa o montante do capital a pagar no curto prazo, terminando o prazo de pagamento das prestações em dezembro/2022.

Os empréstimos *conta corrente caucionada* na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, BCP e Santander são todos de € 50.000,00, e o empréstimo no Montepio Geral pode ir até aos €100 000,00.

15.2.9 - Outras dívidas a pagar/Outros passivos correntes

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Designação	31-Dez-2021		31-Dez-2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Remunerações a Pagar	0,00	5 656,45	0,00	4.930,66
Credores por Acréscimos de Gastos	0,00	45 780,68	0,00	16.410,30
Outros Credores	25 540,67	2 593,90	25.393,16	5.022,71
Total	25 540,67	54 031,03	25.393,16	26.363,67

Os "Credores por acréscimos de gastos" no valor de € 45 780,68 referem-se: às remunerações a liquidar (€ 18 638,52) pela estimativa de férias e de subsídios de férias e respetivos encargos sociais, e pela imputação ao período de 2021 de um conjunto de despesas (€1 279,71) referentes a água, saneamento, resíduos urbanos, taxa de recursos hídricos, comunicação, eletricidade, serviços bancários e acertos de períodos anteriores, bem como duas taxas anuais de exploração previstas no Regulamento de Taxas de Instalações Elétricas, uma de 2021 e outra de 2019, devidas e ainda não cobradas; a empresas participantes na formação PME (€ 25 862,45).

Na mesma coluna (corrente), os "Outros Credores" no valor de € 2 593,90, referem-se a clientes com saldo credor resultante essencialmente da formação profissional (€1105,56) e a credores gerais da AEA (€1 488,34).

15.2.10 – Estado e Outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 esta rubrica apresentava no ativo e no passivo os seguintes saldos:

Designação	31-Dez-2021	31-Dez-2020
Ativo:		
IVA		
Retenção IRC - capitais	1 386,15	1.416,75
IVA	0,00	0,00
Total	1 386,15	1.416,75
Passivo:		
IRS:	997,20	915,50
*Trab. dep. - € 824,00		
*Trab. Indep. - € 173,20		
Segurança Social	4 252,21	3.958,38
IVA	2 276,84	1.371,63
Outras Tributações:	10,02	15,60
▪ FCT € 9,26		
▪ FGCT € 0,76		
Total	7 536,27	6.261,11

A retenção de IRC – Capitais (€1 386,15) corresponde a 25% de retenção sobre o dividendo ilíquido (€5.544,60) relativo ao exercício de 2020 da APCER – Certificação, SA (APCER, SA) da qual a AEA é acionista.

O IVA a pagar no valor de €2 276,84 reporta-se aos meses de novembro/2021 (€773,54) e dezembro/2021 (€1503,30).

No período de 2021 o *prorata* (percentagem de dedução do IVA) provisório (definitivo de 2020) foi de 37% e o definitivo de 43% pelo que houve lugar a regularizações do IVA a favor do Sujeito Passivo por esse motivo de acordo com o artº 23º do CIVA (€ 565,56), sendo € 18,99 referente a ativo fixo e €546,57 a gastos). Por reconsideração, após o cálculo do *prorata* definitivo, do IVA deduzido pela aquisição de alguns bens ao ativo fixo houve lugar a regularização do IVA a favor do Estado no valor de € 387,31.

Houve ainda regularizações do IVA a favor do Estado por variação do valor do *prorata* definitivo relativamente a períodos anteriores nos termos do artº 24º do CIVA (€18,12), e referentes aos seguintes bens:

- Bens imóveis - sala de reuniões - ano 2011 - *prorata* 51% - regularização €10,99 e posto de transformação - ano 2012 *prorata* 53% - regularização € 7,13 .

15.2.11 - Impostos sobre o rendimento:

Segundo o artº 53º do Código do IRC o rendimento global sujeito a imposto das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste Código. Nos termos desta disposição legal, não foi apurada matéria coletável positiva sujeita a imposto sobre o rendimento.

15.2.12 - Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos do ativo e passivo foram os seguintes:

Designação	31/dez/2021	31/dez/2020
Ativo:		
Livros	326,40	390,15
Assinatura de Jornais	59,42	59,42
Plataforma ZOOM	80,49	0,00
Alojamento Web e E-mail	6,16	0,00
Domínio do Site	14,96	0,00
Seguros	470,89	502,75
Total	958,32	952,32
Passivo:		
Projeto "Inter Home & Office Industry"	3 707,79	3 707,79
Projeto "Formação Ação para PME"	322 347,97	340 236,85
Projeto "Qualifica&Compete"	29 198,20	29 198,20
Projeto "Qualify.teca"	234 535,92	255 072,85
Projeto "Master Export"	67 765,75	91 139,02
Projeto "Emprego + Digital"	61 703,74	75 080,40
Publicidade no site da AEA	59,02	0,00
Total	719,318,39	794 435,11

Os livros reconhecidos no ativo em diferimentos são todos sobre "O Percurso da Industrialização em Águeda", cuja edição foi divulgada publicamente aquando das comemorações do 40º Aniversário da AEA, em 29 de setembro de 2014. Foram adquiridos 600 livros em 2014, tendo sido vendidos nesse ano 60 e oferecidos 163. Em 2015 foram oferecidos 87 livros. Em 2016 foram oferecidos 26 livros. Em 2017 foram oferecidos 33 livros. Em 2018 foram oferecidos 70 livros. Em 2019 foram oferecidos 6 livros. Em 2020 foram oferecidos 2 livros. Em 2021 foram oferecidos 20 livros e vendidos 5, pelo que o valor acima expresso representa os 128 livros que não foram nem oferecidos nem vendidos até 2021, sendo diferido o gasto para o período seguinte.

O valor de € 3.707,79 referente ao Projeto "Inter Home & Office Industry" corresponde à diferença entre o registo do contrato na parte relativa ao investimento elegível corrente previsto inicialmente no projeto (€116.842,08) reduzido em € 28,83 no ano 2018 pela Autoridade de Gestão por não considerar despesa elegível o valor de € 33,93 do IVA dos cafés da rubrica "Seminários, Exposições e Similares", bem como do desreconhecimento da Plataforma Digital como software informático no incentivo de € 31.952,92, pela Autoridade de Gestão em 2018, mais as reposições escriturais de IVA não dedutível na rubrica "Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria" (€ 4.102,92) e da "Publicidade e Divulgação" (€ 39,10) e a imputação a rendimentos do incentivo de 2016 (€ 46.505,39), do incentivo de 2017 (€ 31.079,65) adicionado de um ajustamento na imputação de despesas com o pessoal considerada por estimativa no ano anterior (€ 126,28), da imputação a rendimentos do incentivo de 2018 (€ 39.824,30), do desreconhecimento em 2018 da Plataforma Digital como software informático no incentivo de € 31.952,92.

Em 19 de novembro/2018 decorreu a Sessão de Encerramento deste projeto, o qual, em termos de calendarização efetiva, encerrou no dia 30 de novembro/2018.

Quanto ao valor de € 322 347,97 do Projeto Formação-Ação, vai ser reduzido ao longo do projeto à medida da sua realização.

O Projeto "Qualifica&Compete" finalizou em 28 de fevereiro/2020, tendo sido submetido o pedido de pagamento final em 13 de maio/2020 no valor de € 15.758,89. O Anexo ao Pedido de Pagamento Final, gerado em momento posterior à submissão do último pedido de pagamento do projeto, foi submetido em 10 de julho/2020.

O valor de € 29.198,20 referente ao Projeto "Qualifica&Compete" [Projeto nº 36352] corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2019 (€31.319,69) acrescido do incentivo (€2.662,80) referente a despesas imputadas ao projeto não aceites como elegíveis e da inversão da reposição do incentivo sobre meios e ferramentas de promoção já considerada em momento anterior (€586,63) e a imputação a rendimentos (€5.370,92), sendo estes referentes às seguintes rubricas de investimento: "Promoção e Divulgação da Operação" (€2.701,16), "Pessoal Técnico" (€1.317,61), "Estudos, e "Aquisição de Conteúdos e Informação Especializada" (€1.352,15).

Quanto ao projeto "Qualify.teca" [Projeto nº 46595], o valor de € 234 535,92 corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2020 (€255 072,85) diminuído da imputação a rendimentos em 2021 (20 536,93) das rubricas de investimento: "Pessoal Técnico" (€10 318,70) e "Estudo da CAE 25290" (€10 218,23).

A data estabelecida no Termo de Aceitação deste projeto é 1 de abril/2020.

Relativamente ao Projeto "Master Export" [Projeto nº 37628], o valor de € 67 765,75 corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2020 (€91 139,02) e a imputação a rendimentos em 2021 (€23 373,27) das seguintes rubricas de investimento: "Deslocações e Estadas" (€4 408,70), "Pessoal Técnico" (€8 983,88), "ROC" (€729,87), "Assistência Técnica e Consultoria" (€6 903,81 e "Implementação de Ações de Sensibilização" (€2 347,01)).

Sobre o Projeto "Emprego + Digital" o valor de €61703,74 corresponde à diferença entre o saldo transitado de 2020 (€75 080,40) e a imputação a subsídios à exploração pelo valor total pago a formandos (€2 198,97) e formadores (€4 612,50) e à imputação a subsídios à exploração dos demais encargos à formação na proporcionalidade das horas de formação realizadas (€6 565,19). Essa imputação a subsídios dos encargos no valor de (€6 565,19) dizem respeito a "outro pessoal afeto ao projeto" (€3 769,57), "rendas, alugueres e amortizações (€379,95), "encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação" (€ 2 128,97) e "encargos gerais do projeto" (€286,70).

Este projeto é participado a 100%.

15.2.13 - Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi a seguinte:

Designação	31/dez/2021	31/dez/2020
Trabalhos Especializados	150 397,59	110 903,91
Publicidade	0,00	875,93
Honorários	8 138,20	6 658,95
Conservação e Reparação	2 984,89	1 762,34
Material de Escritório	978,64	1 520,18
Eletricidade	8 104,15	7 912,32
Água	1 065,08	1 251,77
Deslocações e Estadas (aquisições no território nacional – "Prospecção Mercado França" – Proj. "Master Export")	0,00	697,44
Deslocações e Estadas (aquisições no território nacional – "Prospecção Mercados Luxemburgo e Polónia" – Proj. "Master Export")	34 762,79	0,00
Deslocações (formadores)	0,00	8 032,66
Deslocações e Estadas (aquisições na EU não incluídas em projetos)	704,00	19,70
Deslocações e Estadas (aquisições na UE – Prospecção "Mercado França" - Proj "Master Export")	0,00	738,78
Deslocações e Estadas - Presença de Players (Proj. Qualifica&Compete)	0,00	570,77
Deslocações e Estadas - (aquisições na UE - "Prospecção Mercados Luxemburgo e Polónia" – Proj. "Master Export")	762,27	0,00
Rendas e Alugueres (aquisições no território nacional)	801,44	759,14
Comunicação	4 618,27	4 735,97
Seguros	1 945,95	2 106,49
Limpeza	922,47	668,08
Serviços Bancários (não financiamento)	2 126,07	2 412,35
Outros	9 456,01	5 436,49
Total	227 767,82	157 063,27

15.2.14 - Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

Designação	31/dez/2021	31/dez/2020
Subsídios IEF - Retoma Progressiva	0,00	3 810,00
Subsídios Segurança Social - Apoio à Família	585,49	296,52
Subsídios Segurança Social - Layoff	0,00	4 879,45
Programa Emprego+Digital	13 376,66	0,00
Projeto "Qualifica&Compete"	0,00	4 784,29
Projeto "Qualify.teca"	20 536,93	8 982,63
Projeto "Master Export"	23 373,27	36 604,99
Total	57 872,35	59 357,88

A imputação a rendimentos de 2021 referente ao Programa Emprego + Digital (€13 376,66), reporta-se a "Formadores" (€4 612,50), "Formandos" (€2 198,97) e "Outros Gastos" (6 565,19). Conforme acima dito no ponto 15.2.12 (diferimentos), essa imputação a subsídios dos encargos no valor de (€6 565,19) diz respeito a "outro pessoal afeto ao projeto" (€3 769,57), "rendas, alugueres e amortizações (€379,95), "encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação" (€ 2 128,97) e "encargos gerais do projeto" (€286,70).

O Programa *Emprego + Digital*, visa incrementar a formação profissional dos ativos na área digital, e abrange, no acordo de cooperação aprovado para a AEA, 400 formandos num total de 725 horas de formação.

Em 2021 realizaram-se quatro cursos: "Atendimento Não Presencial" (50 horas); "Folha de Cálculo" (50 horas); "Gestão de Tempo (25 horas) e "Marketing Digital" (25 horas).

Relativamente a este programa foi recebida da parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) um adiantamento no valor de €11 262,10. O Programa *Emprego + Digital* é participado em 100%.

A imputação a rendimentos de 2021 referente ao Projeto nº 46595 "Qualify.teca!" (€20 536,93), reporta-se a "Pessoal Técnico" (€10 318,70) e ao "Estudo CAE 25290" (€10 218,23).

No âmbito do SIAC – Qualificação, a AEA participa como copromotora do projeto "Qualify.teca", aprovado em 28 de julho de 2020. Este projeto visa promover a especialização inteligente da fileira "Equipamentos, Serviços e Ingredientes para a Indústria Alimentar", por via do reforço das suas competências em áreas centrais de inovação e qualificação, contrariando a existência de cadeias de valor fragmentadas para o posicionamento internacional.

O projeto "Qualify.teca" envolve, relativamente à AEA, um investimento elegível inicial aprovado de € 310.653,51, passível de participação não reembolsável a uma taxa de 85%.

Em 2021 foram assinados os contratos de prestação de serviços para a realização dos seguintes investimentos: "Estudo de Avaliação da Maturidade i4.0, " Plano de Capacitação e Qualificação"; Estudo de Caracterização e Agregação d Setor CAE 25290"; "Plano Estratégico de Capacitação"; "Levantamento de Mercado, Qualificação e Hierarquização das Principais Tecnologias i4.0"; "Criação e Implementação de uma Plataforma Georreferenciada das PME da Fileira Equipamentos"; "Serviços e Ingredientes para a Indústria Alimentar"; "Diagnóstico e Plano Diretor para a Pegada de Carbono nas PME"; "Focus Group Economia Circular"; "Benchmark Pegada de Carbono", "APP de Diagnóstico de Práticas de Gestão de Energia e do Ambiente" e "Metodologia para a Implementação de Gestão Operacional de Energia"

Em 2021 não foram apresentados pedidos de pagamento ao abrigo do "Qualify.teca".

A imputação a rendimentos de 2021 referente ao Projeto nº 37628 – "Master Export" (€23 373,27), reporta-se às seguintes rubricas de investimento: Deslocações e Estadas" (€4 408,70), "Pessoal Técnico (€8 983,88), ROC (€729,87), Assistência Técnica e Consultoria" (€6 903,81), e "Implementação de Ações de Sensibilização" (€2 347,01).

N área da internacionalização, a AEA tem em curso o projeto "Master Export", cuja candidatura havia sido submetida em 11 de novembro de 2017, na área da Internacionalização, e foi designada "Master Export" " envolvendo, relativamente à AEA, um investimento inicial aprovado de €189.736,58, passível de participação não reembolsável também a uma taxa de 85%. Este projeto tem por objetivo reforçar a internacionalização das PME da fileira Metalomecânica e do *Habitat* (mobiliário, decoração, têxtil lar, cutelaria, utensílios da fileira casa, etc.) criando novos canais de exportação para países com elevado potencial e geograficamente próximos e capacitá-las para se apresentarem nestes mercados com bens de maior incorporação tecnológica. A entidade líder deste projeto é a AEA, tendo inicialmente como entidades parceiras a Associação Empresarial de Cambra e Arouca (AECA) e a Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto (AEFAFE), a qual apresentou desistência do projeto em 28 de dezembro de 2018. O projeto abrange as regiões NUT II Norte e Centro.

Em sequência da desistência da AEFAFE, a AEA e AECA decidiram assumir de forma igualmente repartida o investimento que competia à associação desistente, tendo a AEA submetido em 21 de fevereiro/2019 um pedido de alterações, o qual veio a ser aprovado em 6 de novembro/2019 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Face a essa decisão, o valor do investimento elegível aprovado imputado à AEA passou a ser de € 266.977,87.

Em 2021 foram apresentados dois pedidos de pagamento: um na modalidade Pagamento a Título de Reembolso Intercalar (PTRI), submetido em 28 de janeiro, com uma despesa considerada elegível de € 26 882,89, à qual correspondeu um incentivo de €22.850,46; outro na modalidade de "Pagamento a Título de Adiantamento contra Fatura (PTA-Fatura)", submetido em 29 de outubro, com uma despesa considerada elegível de € 27 185,55, à qual correspondeu um incentivo de €22 107,72.

Em 2021 continuou-se com o Projeto de Formação-Ação para PME, sob o nº POCI-03-3560-FSE-000655, que envolve um investimento estimado de € 440.313,13, sendo participado por fundos públicos em 90% no valor de €396.281,82 e pelas empresas participantes em 10% no valor de € 44.031,31. Este projeto abrange duas temáticas: uma sobre "Gestão da Inovação" com 213 horas aprovadas de formação mais consultadoria e a outra referente a "Economia Digital", com 213 horas aprovadas de formação mais consultadoria.

Relativamente a este projeto foi recebida em 2021, da parte do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., a verba de €55 924,34.

15.2.15 - Outros rendimentos

Os outros rendimentos e ganhos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

Designação	31/dez/2021	31/dez/2020
Publicidade no Site da AEA	3 140,98	0,00
Reposição Subsídios [na proporção das depreciações e amortizações]	17 243,51	13 193,12
APCER	5 544,60	5 667,01
Sinistros	320,00	1 478,57
Projeto Formação PME – Participação Privada-POCI-03-3560-FSE-000655	17 888,88	15 772,64
Projeto Formação PME – Participação Pública-POCI-03-3560-FSE-000655	161 302,25	65 467,51
Ajustamento retificativo (depreciações acumuladas)	0,28	0,00
Ajustamento retificativo (quotas)	161,57	0,00
Correções relativas a períodos anteriores (reposição de subsídios)	250,60	0,00
Correções relativas a períodos anteriores (inversão de lançamento)	0,00	0,33
Correções relativas a períodos anteriores (estimativa)	84,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores (formação PME)	0,00	1 838,21
Cálculo do Prorata - Outros	546,57	1 263,76
Créditos	13,97	500,59
Outros Rendimentos- c/ Requerimento de Injunção	0,00	181,35
Ajustamentos Retificativos (projeto "Master Export")	0,00	128,34
Ajustamentos Retificativos - Outros	0,00	0,01
Total	206 497,21	105 491,44

As regularizações do IVA por cálculo prorata no ano 2021 referem-se a todas as rubricas de gastos abrangidas pela dedução parcial do IVA (€546,57).

15.2.16- Outros gastos

Os outros gastos e perdas, nos períodos terminados a 31 de dezembro de 2021 e 2020, foram os seguintes:

Designação	31/dez/2021	31/dez/2020
Impostos	987,55	484,17
Quotizações	4 662,00	4 662,00
Programa Emprego + Digital (Formadores)	4 612,50	0,00
Programa Emprego + Digital (Formandos)	2 198,97	0,00
Dívidas Incobráveis	0,00	37,90
Multas_Território Nacional	0,00	16,80
Regularização do IVA por Variação do ProRata (Bens Imóveis)	18,12	30,66
Descontos de pronto pagamento concedidos	25,26	0,06
Donativos	1 200,00	850,00
Correções Relativas a Períodos Anteriores	825,18	2 674,59
Ajustamentos Retificativos - Gerais	319,72	0,87
Ajustamentos Retificativos - Projeto "Qualifica&Compete"	0,00	2 662,80
Comissão de Câmbios	57,81	0,00
Total	14 907,11	11 419,85

A conta 681- Impostos inclui os impostos diretos e indiretos e as taxas. O valor dos impostos acima indicado inclui nos indiretos [€96,19], por um lado, o IVA na aquisições em países comunitários (€9,60), sendo estas despesas referentes à plataforma informática ((€9,60) e por outro, o imposto único de circulação - IUC (€32,52) e o imposto especial de consumo de eletricidade - IEC (€54,07); nas taxas [€891,36], inclui a Certificação atribuída pelo INEM à AEA como entidade formadora (€750,00), a taxa anual de exploração de energia devida nos termos do Decreto-Lei nº 4/93, de 8 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 246/2009, de 22/09 e Portaria nº 311/2012, de 22/03 (€ 84,00), a contribuição para o audiovisual (€2,76) e a taxa de recursos hídricos (€54,60).

O valor das quotizações inclui € 3.240,00 para a CIP – Confederação Empresarial de Portugal, de €1.200,00 para o CEC – Conselho Empresarial do Centro – Câmara de Comércio e Indústria do Centro e € 222,00 para a Câmara de Comércio e Indústria Luso-Alemã.

O pagamento aos formandos (€2.198,97) refere-se ao subsídio de refeição.

As regularizações do IVA por variação do prorata respeitam em 2021 a bens imóveis (€18,12).

Os descontos de pronto pagamento concedidos (€25,26) não têm regularização de IVA.

O donativo de € 1.200,00 foi concedido à Fundação Luís Figo para o Plano de Emergência Solidária – Covid 19.

As correções de exercícios anteriores no valor de € 825,18 dizem respeito às seguintes situações: fatura de formador de período anterior (€175,00); valor faturado e não realizado referente à participação privada (10%) da formação Ação-PME nº POCI-03-3560-FSE-0000655 (€650,18);

Os ajustamentos retificativos gerais dizem respeito a saldos de contas (€319,62) e a ajustamentos em depreciações acumuladas em referência ao respetivo mapa de cálculo excel (€0,10).

A comissão de câmbios diz respeito ao câmbio de euros para zlotes (moeda oficial polaca), aquando da missão institucional à Polónia – ação de prospeção e conhecimento ao mercado, realizada no período de 8 a 11 de novembro/2021, no âmbito do projeto nº 37628 "Master Export".

15.2.17 - Gastos de depreciação e amortização

Nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os gastos com depreciações e amortizações, foram os seguintes:

Designação	31-Dez-2021			31-Dez-2020		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Ativos fixos tangíveis	38 402,58	0,00	38 402,58	31.311,53	0,00	31.311,53
Ativos intangíveis	837,57	0,00	837,57	828.15	0,00	828.15
Total	39 240,15	0,00	39 240,15	32.139,68	0,00	32.139,68

15.2.18 - Juros e rendimentos similares obtidos

Nos períodos terminados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os juros e rendimentos similares obtidos foram os seguintes:

Designação	31-Dez-2021			31-Dez-2020		
	Rendimentos	Reversões	Total	Rendimentos	Reversões	Total
Juros	3,15	0,00	3,15	3,06	0,00	3,06
Rendimentos Similares	0,00	0,00	0,00	0,17	0,00	0,17
Total	3,15	0,00	3,15	3,23	0,00	3,23

Os juros (€3,15) respeitam à dívida abrangida pelo processo especial de revitalização (PER) de uma empresa associada na qual a AEA era credora, tendo sido aplicada a taxa anual de 1,5% para um período de 12 meses.

15.2.19 - Outras Informações

A Associação Empresarial de Águeda não apresenta dívidas ao Estado nem à Segurança Social em situação de mora.

A Contabilista Certificada

Cunha

15 de março/2022

A Direção

[Assinatura]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Artº 22º dos Estatutos, o Conselho Fiscal reuniu para analisar o Relatório, Contas e Anexo referentes ao Período de 2021, passando a emitir o seu parecer.

1. O Relatório da Direção cumpre os preceitos legais e demonstra o empenho no desenvolvimento das ações e serviços prestados pela Associação no período em apreço.

2. Os elementos contabilísticos relativos ao período de 2021 traduzem a situação da AEA nos aspetos patrimoniais e financeiros, seguindo o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística.

3. O Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o período de 2021 refere no seu ponto 13.1, como um evento subsequente após a data do Balanço, a continuação da situação pandémica originada pela doença COVID-19, sendo expectável que o pressuposto da continuidade das operações, assumido nas presentes demonstrações financeiras, esteja integralmente assegurado.

4. Proposta de aplicação de resultados:

Propõe-se que o resultado positivo de € 824,42 seja transferido para a conta de resultados transitados.

Assim, o Relatório e Contas do Período de 2021 da Associação Empresarial de Águeda devem merecer a aprovação da Assembleia Geral.

Águeda, 15 de março de 2022.

O Conselho Fiscal

O Presidente


Dr. Alfredo José Dias da Fonseca Ribeiro

Vogal


Engº Hernani José dos Santos Oliveira

Vogal

Sr. Luís Filipe Gaspar Abrantes

